



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 1

Orgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
Programa:0001 - LEGISLATIVO - O PODER UNIDO É MAIS FORTE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	GLOBAL	GLOBAL	
<b>Função:</b>	01 - LEGISLATIVA	<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Legislativo Municipal com equipamentos, materiais permanentes e de consumo, recursos humanos e serviços; assessoria técnica, jurídica e outras, para execução de suas atribuições; Pagamentos de subsídios; Pagamentos de encargos necessários; Atender com o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e/ou Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, servidores da Câmara Municipal e cumprir com toda legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manutenção das atividades administrativas em geral da Câmara Municipal incluindo aquelas referente o edifício sede; Manutenção das atividades na área legislativa, incluindo os serviços auxiliares das Comissões e dos Vereadores; Manutenção dos Serviços Administrativos como instalação e manutenção de linhas telefônicas, equipamentos de comunicação inclusive conexão a internet.				
<b>Produto Esperado:</b>	Defesa dos interesses da população; Aprimoramento da Legislação Municipal.				
	Ordinário - Livre				935.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>935.000,00</b>
002	Atividade	CURSOS E MAT.PARA CAPACITAÇÃO E AMPL.DO CONHECIMEN	GLOBAL	GLOBAL	
<b>Função:</b>	01 - LEGISLATIVA	<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Pagamento de despesas como diárias, transportes, hospedagens, refeições, inscrições para participação dos vereadores, servidores e assessoresem cursos, encontros, seminários e congressos; Aquisição de materiais, livros técnicos, etc; contratação de serviços técnicos profissionais para realizar cursos e treinamentos para os vereadores e servidores da Câmara Municipal, na sede do Legislativo ou outro local dentro do Município.				
<b>Produto Esperado:</b>	Melhor qualificação dos serviços dos vereadores e servidores. Capacitação, ampliação de conhecimento.				
	Ordinário - Livre				77.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>77.000,00</b>
003	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UNIDADE		
<b>Função:</b>	01 - LEGISLATIVA	<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Troca de veículo ja existente do legislativo por outro mais novo. Aquisição de outro veículo para proporcionar condições adequadas para que os membros do legislativo desempenhem suas atribuições.				
<b>Produto Esperado:</b>	Proporcionar condições adequadas para que os membros do legislativo municipal desempenhem suas atribuições, além da participação em eventos de capacitação e ampliação de conhecimentos dos vereadores e servidores.				
	Ordinário - Livre				40.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>40.000,00</b>
004	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	UNIDADE	7	
<b>Função:</b>	01 - LEGISLATIVA	<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Aquisição de equipamentos de informática, comunicação, telecomunicações, som, móveis, utensílios, materiais permanentes e outros equipamentos necessários para o funcionamento da Câmara.				
<b>Produto Esperado:</b>	Proporcionar condições adequadas para o bom funcionamento da Câmara Municipal.				
	Ordinário - Livre				11.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>11.000,00</b>
005	Atividade	MANUTENÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	GLOBAL	GLOBAL	
<b>Função:</b>	01 - LEGISLATIVA	<b>Subfunção:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Região:</b>	



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 2

**Meta:** Despesas com manutenção da sede da Câmara Municipal de Vereadores. Execução de reformas, melhorias, adaptação e conservação da edificação da sede da Câmara Municipal de Vereadores.

**Produto Esperado:** Ampliação de salas e conservação da estrutura da sede do Legislativo.

Ordinário - Livre

16.500,00

**Total da Ação: 16.500,00**

006 Atividade MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

GLOBAL

GLOBAL

**Função:** 01 - LEGISLATIVA

**Subfunção:** 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

**Região:**

**Meta:** Manutenção de veículos do Legislativo Municipal.

**Produto Esperado:** Manter o veículo em boas condições para que os vereadores e servidores possam proceder a realização dos atos atinentes ao Legislativo Municipal e participação em cursos e encontros de modo geral.

Recursos do Tesouro

11.000,00

**Total da Ação: 11.000,00**

007 Atividade MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

GLOBAL

GLOBAL

**Função:** 01 - LEGISLATIVA

**Subfunção:** 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

**Região:**

**Meta:** Manutenção dos equipamentos, móveis, utensílios, imobiliários, som, comunicação, materiais permanente e outros.

**Produto Esperado:** Manter os equipamentos e materiais permanentes em boas condições de uso.

Ordinário - Livre

5.500,00

**Total da Ação: 5.500,00**

**Total do Programa: 1.096.000,00**

**Total da Unidade: 1.096.000,00**

**Total do Órgão: 1.096.000,00**



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 3

<b>Orgão: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Programa:0002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	MESES	12	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Elaborar e coordenar, em conjunto com as lideranças municipais, as políticas de desenvolvimento do município; Atender com a previdência social servidores do Gabinete do Prefeito; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete do Prefeito. Atendimento direto a população, interagindo para o fortalecimento de políticas municipais que vão ao encontro do desenvolvimento social, educacional, cultural, tecnológico e econômico da população; Despesas para realização de orçamento participativo, reuniões nas comunidades, etc. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes e veículos.				
<b>Produto Esperado:</b>	Desenvolvimento integrado do Município de Rio Bonito do Iguaçu. Atenção ao cidadão.				
	Ordinário - Livre				321.200,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>321.200,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>321.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>					<b>321.200,00</b>

<b>Unidade: 002 - ASSESSORIA JURÍDICA</b>					
<b>Programa:0002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	MESES	12	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Consultoria e representação jurídica da administração direta, indireta, fundacional e autárquica do Poder Executivo Municipal; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Assessoria Jurídica para a realização de suas funções; Cobrar amigável ou judicialmente débitos tributários, inscrito ou não em dívida ativa, dos responsáveis pelos tributos frente ao Município; Ajuizar ação de regresso dos valores aos cofres públicos municipais. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes. Estabelecer convênios ou termos de parcerias com fundações, órgãos públicos e privados para o desempenho das ações de defensoria pública para população à população carente.				
<b>Produto Esperado:</b>	Assessoramento adequado à administração direta e indireta para possibilitar que a Administração Pública atenda aos princípios gerais que a regem; Encaminhamento de processos relativos a débitos tributários para possibilitar o seu recebimento; Diminuição dos valores inscritos em dívida ativa. Atender a população em casos de defensoria pública.				
	Ordinário - Livre				125.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>125.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>125.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>					<b>125.000,00</b>

<b>Unidade: 003 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO</b>					
<b>Programa:0002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	MESES	12	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município; coordenar a elaboração do Plano Diretor de				



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 4

Desenvolvimento Integrado do Município; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; dotar o setor de Planejamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; aprovação e regularização de loteamentos; coordenação na elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos à urbanismo e outros; atender com a previdência social servidores do setor; pagamento de encargos necessários; Coordenar e acompanhar a elaboração e execução do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Programa do Município e orçamento programa; Implantação do Programa Orçamento Participativo; Elaborar os créditos adicionais especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar a documentação para realização de operações de crédito. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes.

**Produto Esperado:** Planejamento urbano e institucional realizado conforme as necessidades; crescimento urbano em consonância com a legislação vigente; população atendida por obras executadas conforme normas técnicas; legislação atualizada conforme determinação federal.

Ordinário - Livre	70.180,00
Recursos Vinculados	33.000,00

<b>Total da Ação:</b>	<b>103.180,00</b>
<b>Total do Programa:</b>	<b>103.180,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>103.180,00</b>

**Unidade: 004 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**

**Programa:0002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
004	Atividade	ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	MESES	12	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Setor da Junta de Serviço Militar com recursos humanos, serviços, equipamento, material permanente e de consumo, para realização das atribuições da Junta de Serviço Militar. Pagamento de encargos necessários. Realização de serviços referente pedidos de CTPS. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes.				
<b>Produto Esperado:</b>	Regularizar a situação militar dos munícipes; Realizar serviços referente pedidos de CTPS.				
Ordinário - Livre					29.150,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>29.150,00</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>29.150,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>29.150,00</b>

**Unidade: 005 - CONTROLADORIA INTERNA**

**Programa:0002 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
005	Atividade	CONTROLADORIA INTERNA	MESES		
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 124 - CONTROLE INTERNO	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o setor de coordenação de controle e unidades seccionais com recursos humanos, serviços, aquisição e manutenção de equipamentos, material permanente e de consumo; manutenção de veículo para realização das atribuições do Sistema de Controle Interno. Pagamento de encargos necessários. Desenvolver um plano de organização, métodos, processos e procedimentos para controle da administração pública direta, fundos especiais, autarquias e fundações, com a finalidade de verificar, analisar e relatar fatos ocorridos e atos praticados nos setores e órgãos públicos municipais e comprovar dados, impedir erros, irregularidades e ineficiência; salvaguardar os ativos, desenvolver com eficiência as operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos, políticas administrativas e a exatidão e fidelidade das informações que assegurem o cumprimento da Lei.				
<b>Produto Esperado:</b>	Evitar desperdícios, abusos, práticas deficientes, fraudes, práticas corruptas, atos ilícitos. Cumprir com o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, do Artigo 59 da Lei Complementar Federal 101/2000 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e da Complementar Estadual nº 113/2005.				



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 5

Ordinário - Livre

79.200,00

**Total da Ação: 79.200,00**

**Total do Programa: 79.200,00**

**Total da Unidade: 79.200,00**

**Total do Órgão: 657.730,00**



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 6

<b>Orgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS</b>					
<b>Programa:0003 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	MESES	12	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Departamento de Recursos Humanos com equipamentos, recursos humanos, materiais permanentes, serviços e materiais de consumo para desenvolvimento de suas funções; Resolver questões administrativas dos servidores como: cartões ponto, crachás, horas-extras; Realizar controle de férias, licenças; Implantar sistema de controle de frequência nos setores de maior concentração de servidores; Elaborar e executar o plano de carreira dos servidores, tendo como base a avaliação de desempenho, nível educacional e tempo de serviço; Implantar o programa saúde do trabalhador através da melhoria das condições de trabalho, realizando exames periódicos, acompanhamento e prevenção de acidentes de trabalho; Recomposição de ganho com concessão de licença prêmio durante carreira produtiva, conforme determinações legais. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Manter e aperfeiçoar o plano de carreira visando a valorização do servidor.				
<b>Produto Esperado:</b>	Absoluto controle da ficha municipal de cada servidor contendo histórico sobre seu desenvolvimento como servidor; Servidor trabalhando com afincos e assiduidade. Valorização do servidor público através da adequação e manutenção do plano de carreira.				
	Ordinário - Livre				107.250,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>107.250,00</b>
002	Atividade	FORMAÇÃO CONTIN.SERVIDOR PÚB/REALIZ.CONC.TES.SELET	CURSOS/CONCURSOS	10 cursos	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Realizar cursos de informática para servidores que dão suporte; Favorecer a participação de servidores em cargos de liderança em cursos, seminários, congressos que capacitem para dar suporte aos diversos setores; Elaborar convênios e/ou contratos para aprimoramento técnico de todos os servidores. Realizar concursos públicos para preenchimento de vagas nos setores de saúde, educação e quadro geral; Realizar testes seletivos para preenchimento de vagas emergenciais; instituir/implementar frente de trabalho.				
<b>Produto Esperado:</b>	Maior qualificação profissional dos servidores; Melhor qualidade dos serviços públicos. Inscrição de pessoas capacitadas; Inscrições acima da média para cada cargo; Médias altas de aprovação dos participantes. Criação de Frentes Sociais de Trabalho Temporário.				
	Ordinário - Livre				16.500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>16.500,00</b>
006	Atividade	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	SERVIDORES EFETIVOS	400	
<b>Função:</b>	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter regularizado o pagamento dos encargos previdenciários com o RPPS; regularizar compensações financeiras; pagamento de aposentados e pensionistas. Manter as atividades e obrigações previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência do Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme legislação municipal. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes; treinamento de conselheiros; Designação de pessoal técnico administrativo para realizar serviços junto ao FUNPRERBI. Pagamento de despesas administrativas e encargos necessários.				
<b>Produto Esperado:</b>	Realizar o pagamento de encargos, aposentadorias e pensões em vigor. Assegurar na forma da Lei os direitos previdenciários dos servidores públicos municipais.				
	Ordinário - Livre				121.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>121.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>244.750,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>					<b>244.750,00</b>
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO</b>					
<b>Programa:0003 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 7

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
008	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS,MAT.E PATRIMONIO	MESES	12	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Dotar de estrutura física, administrativa, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, e de recursos humanos, o Depto. de Compras, Materiais e Patrimônio para realização de suas atribuições; Coordenação do Almoxarifado Central para abastecimento de diversos materiais utilizados pelas Secretarias; Liquidação das notas fiscais dos produtos adquiridos, envolvidos nas licitações e posteriormente encaminhadas ao Departamento de Controle Contábil Financeiro, para realização do processo do pagamento ao fornecedor. Pagamento de encargos necessários; proteção ao patrimônio público municipal. Administrar o patrimônio público, através do tombamento, registro, conservação, reparação e alienação. Aquisição de materiais permanentes e de consumo, serviços e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades dos outros órgãos conforme legislação em vigor, compreendendo aquisição, recepção, guarda, distribuição e controle. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Realização anual do balanço patrimonial do Município; realização do seguro dos prédios públicos e frota municipal; Realizar serviços de vigilância eletrônica dos Próprios Públicos; Realização serviços de documentação veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos; Realização semestral de conferência dos bens móveis do patrimônio público municipal; Manutenção dos móveis do patrimônio público municipal; Coordenação dos serviços de limpeza dos prédios públicos.				
<b>Produto Esperado:</b>	Servir as diversas secretarias que compõem o Município, através da aquisição e venda de materiais, produtos, móveis, imóveis e outros respeitando a legislação pertinente. Patrimônio devidamente registrado. Controle na aquisição e distribuição de materiais. Controle total do patrimônio público municipal tanto físico quanto financeiro; Manter os prédios públicos conservados e segurados; Manter a documentação legal dos imóveis do Município, bem como da frota de veículos municipal.				
Ordinário - Livre					92.400,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>92.400,00</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>92.400,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>	<b>92.400,00</b>
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS</b>					
<b>Programa: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
005	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE SERVIÇOS GERAIS	MESES	12	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Departamento de Serviços Gerais com equipamentos, serviços, utensílios, materiais permanentes e de consumo, e recursos humanos necessários para realização de suas atribuições; Apoio as entidades do DETRAN, INCRA e ACERBI, BANCO SOCIAL; Realização de contratos administrativos com serviços de terceiros; Realização de Censo Municipal. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Desenvolver os serviços de licitação, dando-lhe condições necessárias para seu funcionamento. Realizar todos os procedimentos licitatórios visando a aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município; realizar licitações nas diversas modalidades, mediante solicitação de aquisição de produtos de diversos gêneros, das diversas secretarias que compõem a Prefeitura do Município; realização de leilões, mediante solicitações das Secretarias que queiram vender bens móveis ou produtos ociosos; elaborar contratos de todos os processos licitatórios; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o setor de Licitações e Contratos para realização de suas atribuições. Manutenção de equipamentos, materiais permanentes e veículos.				
<b>Produto Esperado:</b>	Funcionamento eficaz, tanto na parte administrativa como operacional, da informatização das secretarias do Município refletindo internamente a qualidade e agilidade na prestação dos serviços. Procedimentos licitatórios realizados conforme determina legislação federal. Conservação e melhoramento de edificações públicas e locadas.				
Ordinário - Livre					598.400,00
Recursos Vinculados					192.500,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>790.900,00</b>
007	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	02	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Aquisição de veículos para desenvolvimento dos trabalhos dos setores da secretaria municipal de administração, bem como também para os				



**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 8

setores do Executivo Municipal.

**Produto Esperado:** Manter as secretarias estruturadas.

Servir, com eficiência, a secretaria de administração e executivo com relação à locomoção, viabilizando e agilizando de maneira eficaz todos os serviços à serem executados.

Ordinário - Livre

66.000,00

Recursos Vinculados

32.335,00

**Total da Ação: 98.335,00**

009 Projeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE

MESES

12

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Região:**

**Meta:** Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para os Departamentos e setores do Executivo Municipal e Secretaria de Administração, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral.

**Produto Esperado:** Funcionamento eficaz, tanto na parte administrativa como operacional, da informatização dos setores do Executivo Municipal e Secretaria de Administração, refletindo internamente e externamente a qualidade e agilidade na prestação de serviços.

Ordinário - Livre

22.000,00

Recursos Vinculados

132.000,00

**Total da Ação: 154.000,00**

**Total do Programa: 1.043.235,00**

**Programa:0005 - SEGURANÇA - PROTEÇÃO A POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------

001 Atividade APOIO NAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA

MESES

12

**Função:** 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

**Subfunção:** 181 - POLICIAMENTO

**Região:**

**Meta:** Apoio na manutenção parcial das atividades da Polícia Civil e Militar, com pessoal, alimentos, combustíveis; Manutenção de veículos; manutenção de edificações de acordo com convênios firmados com órgãos estaduais; Repasses de recursos financeiros para manutenção de atividades do Conselho de Segurança, Polícia Civil e Militar.  
 Vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município com a implantação de sistema de vigilância eletrônica; atuar nas edificações em geral, fazendo segurança e ao mesmo tempo guardando o patrimônio.  
 Incentivar para que o Conselho de Segurança seja atuante com a finalidade específica em segurança pública bem como também realizar repasses financeiros para que o conselho de segurança desenvolva um trabalho influente contínuo.

**Produto Esperado:** Proporcionar melhores condições de segurança para a população do Município.  
 Proteção ao patrimônio público.  
 Proporcionar condições para que o Conselho de Segurança possa ser mais atuante tendo em vista que o Município colabora com o custeio dos trabalhos da polícia civil e militar no Município.

Ordinário - Livre

22.000,00

**Total da Ação: 22.000,00**

**Total do Programa: 22.000,00**

**Total da Unidade: 1.065.235,00**

**Unidade: 004 - ASSESSORIA DE IMPRENSA**

**Programa:0004 - IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS PUBLICOS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------

001 Atividade ATIV.ASSESSOR. DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO E EVENTOS

MESES

12

**Função:** 24 - COMUNICAÇÕES

**Subfunção:** 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Região:**





Equiplano

**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Página: 9

**Meta:** Dotar de estrutura física, administrativa, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e serviços o setor de Comunicação e jornalismo para realização de suas atribuições; Elaborar, coordenar, juntamente como Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento de comunicação do Município; Despesas em cursos, seminários, encontros, treinamentos e outros. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Organizar todos as cerimônias de eventos promovidos pela municipalidade como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, etc.; Realizar a cobertura fotográfica e jornalística dos eventos da municipalidade; Elaborar e/ou coordenar a criação das artes gráficas de materiais utilizados na divulgação dos atos e fatos da administração municipal. Coordenar a montagem de todas as matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Coordenar os eventos jornalísticos (entrevistas em jornais e televisão, participação em debates, etc.) dos quais o Prefeito Municipal participa; Encaminhar e coordenar todas as entrevistas em rádio e televisão feitas pelos Secretários/Diretores/Chefes, em nome da administração;

**Produto Esperado:** Políticas públicas de comunicação que divulguem os interesses da população como um todo e que auxiliem na demonstração da transparência da administração. Manter os equipamentos em boas condições para desenvolvimento das atribuições da Assessoria de Imprensa, comunicação e divulgação de atos e fatos. Eventos realizados com total organização; Matérias de divulgação elaborados com qualidade visual, sonora e gráfica.

Ordinário - Livre

165.550,00

Recursos Vinculados

77.000,00

**Total da Ação: 242.550,00**

002 Atividade PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS, INSTITUCIONAIS E JORNAIS

MESES

12

**Função:** 24 - COMUNICAÇÕES**Subfunção:** 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL**Região:**

**Meta:** Divulgação dos atos oficiais do município, material de divulgação institucional e campanhas públicas em todos os meios de comunicação (Rádio, TV, Jornal, Internet, Out door, carros de som, etc); Divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais como de calamidade pública e de outros que por sua característica especial requerem agilidade e rapidez na divulgação. Oferecer a população urbana e rural, acesso aos meios de comunicação como jornal, telefone, rádio, correios, televisão; Apoio a modernização dos serviços de comunicação com fins educativos e culturais; Realizar apoio para manutenção de torres e equipamentos de retransmissão de rádio, TV, via internet, telefone com linhas convencionais e móvel etc.; Apoio na aquisição de equipamento caso necessário. Dotar de estrutura física, administrativa, equipamentos, utensílios e recursos humanos, o setor de registro documental dos atos públicos para realização de suas atribuições visando maior controle; Implantação do sistema de microfilmagem; Realizar o registro e guarda de todos dos atos públicos. Coordenar a montagem de todas as matérias oficiais e institucionais de divulgação do Município; Coordenar os eventos jornalísticos (entrevistas em jornais e televisão, participação em debates, etc.) dos quais o Prefeito Municipal participa; Encaminhar e coordenar todas as entrevistas em rádio e televisão feitas pelos Secretários/Diretores/Chefes, em nome da administração.

**Produto Esperado:** Cumprimento da legislação quanto a divulgação dos atos oficiais do Município; Efetiva contribuição das matérias divulgadas no conhecimento da população sobre as atividades da administração. Registro documental dos atos públicos Documentos preservados para a comprovação de atos públicos e para conhecimento de outras pessoas. Divulgação feita de maneira precisa e organizada com conteúdos que permitam a noção exata dos fatos públicos.

Ordinário - Livre

11.000,00

Recursos Vinculados

22.000,00

**Total da Ação: 33.000,00****Total do Programa: 275.550,00****Total da Unidade: 275.550,00****Total do Orgão: 1.677.935,00**



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 10

<b>Orgão: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA</b>					
<b>Programa:0006 - ADMINISTRAÇÃO CONTABIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	MESES	12	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Departamento de Contabilidade e Tesouraria com aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, utensílios, serviços e recursos humanos, para realização de suas atribuições; Manutenção de veículos; Realizar a contabilidade geral do Município; Realizar o controle financeiro dos convênios realizados a nível estadual e federal; Realizar a prestação de contas anual dos convênios; Realizar o controle financeiro dos fundos municipais; Recebimento dos impostos, taxas, contribuições; Controle dos saldos bancários; Prestação de contas bimestrais e anuais junto ao tribunal; Retenção do INSS dos prestadores de serviços; Pagamento à fornecedores; Manter o arquivo da contabilidade organizado. Orientar a administração municipal quanto a utilização de forma legal, dos recursos públicos; Assessoramento para as demais secretarias municipais; Acompanhamento dos processos de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado; Pagamento de despesas em cursos de aperfeiçoamento e aquisição e manutenção de equipamentos para a escrituração, controle e movimentação dos valores do Município, visando o equilíbrio financeiro e orçamentário. Divulgação ampla aos órgãos fiscalizadores e públicos dos resultados. Pagamento de encargos necessários.Desenvolver campanhas para arrecadação de tributos.Recadastramento da Base de Dados Tributários de ISSQN, IPTU, Nota de Produtor Rural, Alvarás de Licença e outros definidos no Código Tributário Municipal e legislação pertinente.				
<b>Produto Esperado:</b>	Perfeito controle das receitas e despesas; Aprovação de contas junto ao Tribunal de Contas; Aprovação da prestação de contas junto aos órgãos repassadores; Manter um superavit financeiro no Município; Controle absoluto das receitas e despesas do Município; Secretaria adequada as normas técnicas e legislações pertinentes. Aplicação da legislação federal e das instruções normativas do TCE. Apoio à organização comunitária e ao associativismo como forma de estimular a participação da população popular nos destinos do Município. Repasse financeiro as instituições, associações e central de associações legalmente instituídas para desenvolvimento de projetos e atividades de interesse da população.				
	Ordinário - Livre				219.450,00
	Recursos Vinculados				49.500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>268.950,00</b>
003	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MESES	12	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para os Departamentos da Secretaria de Finanças, como equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanente e de consumo em geral.				
<b>Produto Esperado:</b>	Funcionamento eficaz, tanto na parte administrativa como operacional, da informatização dos setores do Executivo Municipal e Secretaria de Administração, refletindo internamente e externamente a qualidade e agilidade na prestação de serviços.				
	Ordinário - Livre				16.500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>16.500,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>285.450,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>					<b>285.450,00</b>

<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>					
<b>Programa:0006 - ADMINISTRAÇÃO CONTABIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	MESES	12	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Departamento de Tributação e Fiscalização com aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, serviços, e de recursos humanos para realização de suas atividades; Manutenção de veículos; Realizar, constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a efetiva constituição de créditos tributários; Acompanhar através de auditoria fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; Realizar com presteza e dedicação, o atendimento ao público; Realizar visitas e questionário				



Equiplano

**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Página: 11

social junto a pessoas carentes referente isenções tributárias; Despesas com cursos de aperfeiçoamento para atividade de instituição, arrecadação e fiscalização de imposto, bem como emissão de blocos de produtor rural; Pagamento de encargos necessários.

**Produto Esperado:** Melhoramento da condição do Município na questão de arrecadação, diminuindo o valor da dívida ativa e ao mesmo tempo prestar atendimento direcionado à cada contribuinte; Dar suporte, com a receita, aos demais órgãos municipais para que os mesmos possam desenvolver suas atividades.

Ordinário - Livre

105.000,00

**Total da Ação: 105.000,00**

**Total do Programa: 105.000,00**

**Total da Unidade: 105.000,00**

**Total do Órgão: 390.450,00**



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 12

Orgão: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS					
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	MESES	12	
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado Departamento de Obras com aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos, para desenvolvimento de suas atribuições; Contratação de serviços e maquinas de terceiros e despesas com curso de aperfeiçoamento dos funcionários. Pagamento de encargos necessários; manutenção de veículos; realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos em geral;				
<b>Produto Esperado:</b>	Manter o departamento de obras bem estruturado para realização de serviços adequados.				
	Ordinário - Livre				209.000,00
	Recursos Vinculados				121.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>330.000,00</b>
004	Projeto	CONST.REF.MELHOR.CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	MESES	12	
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Construção de Capela Mortuária com recursos próprios ou em parceria com a iniciativa privada ou órgãos governamentais, para ser instalada na sede do Município, com aproximadamente 200 m2. Instalação de infra-estrutura necessária.Construção de ossario no cemiterio da sede do Município. Realizar a manutenção da estrutura física dos cemitérios municipais; Realizar a manutenção dos serviços dos cemitérios.Execução de calçadas, pavimentação interna, meio fio, drenagem pluvial, instalação de padrão de energia elétrica em todos os cemitérios municipais e comunitários; urbanização de cemitérios; Aquisição de áreas para implantação de cemitérios.				
<b>Produto Esperado:</b>	Cemitérios municipais em condições físicas e administrativas adequadas para seu funcionamento.				
	Ordinário - Livre				16.500,00
	Recursos Vinculados				5.500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>22.000,00</b>
007	Projeto	CMC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL CANTUQUIRIGUAÇU	MESES	12	
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Repasso de recursos financeiros ao Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu, destinados para: executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas; prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas, projetos e/ou serviços relacionados com os setores sociais,econômicos, de infra estrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho, ação social, habitação, saneamento, agricultura, industria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente, aterro sanitário, emprego e renda, qualificação de mão de obra, artesanato, esportes, cultura e segurança; articular os Municípios consorciados na defesa dos seus interesses face as esferas Estaduais e Federal; conceder, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, mediante a modalidade de licitação do Pregão, adquirir bens e serviços comuns.				
<b>Produto Esperado:</b>	OBRAS REALIZADAS Viabilizar a realização de objetivos de interesse comum dos signatários, como obras, serviços e atividades de competência local, mas de interesse comum da região de abrangência.				
	Ordinário - Livre				25.000,00
	Recursos Vinculados				26.500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>51.500,00</b>



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 13

010	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PUBLICOS	MESES		12	
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manutenção, ampliação e conservação de prédios públicos.					
<b>Produto Esperado:</b>	espaço físico adequado para realização das atividades inerentes a cada serviço público.					
	Ordinário - Livre				154.000,00	
	Recursos Vinculados				187.000,00	
					<b>Total da Ação:</b>	<b>341.000,00</b>
011	Projeto	MELHORIA E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	MESES		12	
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE		<b>Subfunção:</b> 781 - TRANSPORTE AÉREO		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Execução de melhorias, reformas e ampliações no Aeroporto; Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e de seus equipamentos; Formulação de convênio com órgãos de outros municípios da região e esferas de governo, visando a manutenção do aeroporto. Construção e manutenção da pista pavimentada e aquisição de materiais, serviços e equipamentos, e construção de obras necessárias.					
<b>Produto Esperado:</b>	Aeroporto com estrutura física e equipamentos em condições para operacionalização dos serviços aéreos; Aeroporto municipal adequado para o pouso de aeronaves e recebimento de passageiros					
	Ordinário - Livre				5.500,00	
	Recursos Vinculados				12.100,00	
					<b>Total da Ação:</b>	<b>17.600,00</b>
013	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	Km		05	
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Ampliar a rede de eletrificação urbana e rural.					
<b>Produto Esperado:</b>	Proporcionar melhor qualidade de vida para a população através do fornecimento de energia elétrica.					
	Ordinário - Livre				5.500,00	
	Recursos Vinculados				11.000,00	
					<b>Total da Ação:</b>	<b>16.500,00</b>
					<b>Total do Programa:</b>	<b>778.600,00</b>
<b>Programa:0008 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR E AUXILIO A MORADIA</b>						

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	FUNDO MUN.HABITAÇ:PROG.HAT.PUPULAR/PROG.AUX.MORADIA	MESES	8 Un Hab/15 banheiro	
<b>Função:</b>	16 - HABITAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 482 - HABITAÇÃO URBANA		<b>Região:</b>
<b>Meta:</b>	Doação de materiais de construção para auxílio a construção e reformas de residencias conforme Legislação Municipal, priorizando as famílias que possuem crianças, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, em situação de desabrigo temporário ou na dependencia de terceiros, além de situações que coloquem em risco a saúde ou a própria vida, de acordo com os limites regulamentados. Construção e/ou doação de materiais para construção e melhoria de sanitários. -Construção de unidades habitacionais em parceria com o Governo Estadual e/ou Federal; Implementar o Fundo Municipal de Habitação. Apoio através de serviços de máquinas (terraplanagens) conforme critérios definidos nos programas para unidades urbanas, rurais e em núcleos habitacionais.Mobilizar e incentivar mutirão e auto-construção de unidades habitacionais, na sede do Município, Distritos e interior; Dotar os núcleos habitacionais com infra estrutura básica em energia, abastecimento de água e demais infraestrutura necessária.				
	Executar obras de infraestrutura, terraplangens, água, luz, saneamento, jardinamento, etc.em casas individuais ou em núcleos habitacionais, nas áreas urbanas e interior do Município.				
	Implementar o Fundo Municipal de Habitação, visando executar programas municipais, estaduais e federais na área de habitação.Construção de unidades habitacionais para população de baixa renda em terreno próprio; Construção de unidades habitacionais nos distritos; construção de unidades habitacionais em parceria com o Governo Federal; i construção em propriedades rurais; adquirir unidades pré-fabricadas e materiais				



**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 14

para construção de unidades habitacionais; construir unidades pré-estabelecidas por projeto para atendimento à população em estado de extrema pobreza (adquirir materiais, contratar mão-de-obra, adquirir equipamentos, etc.; implantar unidades habitacionais pelo Fundo Municipal de Habitação (300 unidades); implantar Conjunto Habitacional; firmar convênios com a Cohapar. Apoio financeiro ao Consorcio Municipal da Cantuquiriguaçu.

**Produto Esperado:** Proporcionar melhores condições de moradia através das políticas públicas de habitação voltadas ao atendimento da população carente e que diminuam o déficit habitacional. Diminuição do déficit habitacional; Diminuição dos índices de pobreza; Melhoramento do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do Município. Proporcionar infraestrutura adequada as famílias carentes. Políticas públicas de habitação voltadas ao atendimento da população carente e que diminuam o déficit habitacional; urbanização do município adequada às necessidades da comunidade; obras executadas de acordo com a legislação. Diminuição dos índices de pobreza; melhoramento do IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do município.

Ordinário - Livre

150.700,00

Recursos Vinculados

68.500,00

**Total da Ação: 219.200,00**

**Total do Programa: 219.200,00**

**Total da Unidade: 997.800,00**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**Programa:0007 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE URBANISMO	MESES	12	
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 452 - SERVIÇOS URBANOS		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Departamento de Urbanismo com aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos necessários para desenvolver suas atribuições. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículos. Execução ou aquisição de serviços de coleta de lixo doméstico; Execução de serviços de varrição de ruas e avenidas (área urbana); Execução ou aquisição de serviços de capina, roçada, cortes de grama, limpeza de sarjetas; limpeza de terrenos baldios mediante cobrança; Aquisição e instalação e manutenção de lixeiras no quadro urbano da sede do Município e distritos, para coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis; Manutenção dos pontos fixos de coleta de lixo. transporte de entulho, pintura de meio-fio, serviços de limpeza nos distritos. Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; Implantar pontos de ônibus; Apoio ao Conselho de Transito; Implantar nomenclatura das ruas que ainda não disponham deste benefício, com sinalização visíveis e numeração predial; Realizar campanhas de "Educação no Trânsito"; Aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito para o quadro urbano do Município e distritos.				
<b>Produto Esperado:</b>	Proporcionar melhor qualidade dos serviços.				
	Ordinário - Livre				103.400,00
	Recursos Vinculados				142.780,00
					<b>Total da Ação: 246.180,00</b>
006	Projeto	AMPLIAÇÃO,MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Km	06	
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Ampliação e manutenção das extensões de rede e melhorias diversas na iluminação pública da sede do Município e dos Distritos. Inalação de super poste nos locais não abrangidos pela Iluminação. Instalação de super poste no centro de convivência dos idosos.				
<b>Produto Esperado:</b>	Ruas da sede do Município e área urbano dos distritos com iluminação pública.				
	Ordinário - Livre				16.500,00
	Recursos Vinculados				235.400,00
					<b>Total da Ação: 251.900,00</b>



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 15

008	Projeto	PAVIMENTAÇÃO/CALÇADAS/OBRAS COMPLEMENTARES EM GERA	% OBRAS	80
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	<p>-Construção de pavimentação asfáltica no quadro urbano da sede do Município e Distritos.          -Construção de pavimentação com pedras irregulares no quadro urbano do Município e distritos.          -Construção, manutenção e reforma de passeios, calçadas, adaptação de calçadas para portadores de necessidades especiais; construção e manutenção de galerias de águas pluviais, bocas de lobo e meio-fio, etc.          -Construção de calçada (ciclo via) ligando a sede do Município ao Distrito de Compo do Bugre.          -Construir marco referencial de acesso à cidade (portal de identificação municipal);          Execução ou aquisição de serviços para construção, ampliação, manutenção e conservação da estrutura física, instalação de super postes, bancos, parques infantis nas praças, arborização, em praças, parques, parques aquáticos, jardins, fontes, e em áreas verdes existentes, na sede do Município e distritos; Arborização das Ruas, Avenidas e canteiros centrais. Implantar na fonte de água existente na sede do Município obras e serviços como drenagem, recuperação e embelezamento. Instalação de super postes no centro de convivência dos idosos. Construção de calçada na Avenida XV de Novembro da cidade.</p>			
<b>Produto Esperado:</b>	<p>Malha viária dotada de infraestrutura com pavimentação asfáltica e pedras irregulares; vias públicas conservadas e em boas condições de trafegabilidade.          Malha viária dotada de infraestrutura adequada, em boas condições de trafegabilidade.          Oferecer condições adequadas para as pessoas praticarem esportes na ciclo via.          Embelezamento da cidade.          Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade da conservação ambiental. Embelezamento da sede do Município e distritos. Recuperação da fonte e proteção ao meio ambiente.</p>			
Ordinário - Livre				55.000,00
Recursos Vinculados				150.000,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>205.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>				<b>703.080,00</b>
<b>Programa:0009 - PROGRAMA AMPARO A SINISTROS</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>
001	Atividade	AUX.REFORMAS E RECONST.RESIDÊN.ATING.POR SINISTROS	FAMÍLIAS	Não mensurável
<b>Função:</b>	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Subfunção:</b> 182 - DEFESA CIVIL	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	<p>Auxílio imediato a reformas e reconstrução de residências urbanas e rurais atingidas por sinistros, através da doação de materiais de construção, para famílias carentes, conforme dispõe a Lei Municipal nº 783/2009 DE 22 DE ABRIL DE 2009.</p>			
<b>Produto Esperado:</b>	<p>Atender as famílias atingidas por sinistros.</p>			
Ordinário - Livre				7.700,00
Recursos Vinculados				8.800,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>16.500,00</b>
<b>Total do Programa:</b>				<b>16.500,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>719.580,00</b>
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA</b>				
<b>Programa:0007 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA</b>				
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>
005	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE ENGENHARIA	MESES	12
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b> 452 - SERVIÇOS URBANOS	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	<p>Dotar o Departamento de Engenharia de infra-estrutura física, administrativa, aquisição e anutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos para desenvolver suas atribuições; Elaborar e analisar projetos para captação de recursos; Cursos de aperfeiçoamento. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículo.</p>			



**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Apoio na criação, regularização e urbanização de lotes, loteamentos na sede e distritos. Realização do processo de registro de Loteamento de áreas de propriedade do Município.

**Produto Esperado:** Atualizar e manter o cadastro técnico imobiliário e fiscal do município; Realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; Executar Projetos oriundos de captação de recursos. Loteamentos regularizados.

Ordinário - Livre

99.550,00

Recursos Vinculados

11.000,00

**Total da Ação: 110.550,00****Total do Programa: 110.550,00****Total da Unidade: 110.550,00****Total do Órgão: 1.827.930,00**





**Município de Rio Bonito do Iguçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 17

Orgão: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE					
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Programa: 0010 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	MESES	12	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	<p>-Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho Municipal de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino; Dotar a Secretaria Municipal de Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atender com a previdência social servidores da Secretaria; pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículos. Dotar as escolas municipais e o Depto. de Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às legislações pertinentes a educação; Acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais, resolver questões em conjunto com as direções das escolas e interferir no funcionamento das escolas se for necessário; Elaborar dados informativos e estatísticos relacionados aos serviços de educação; Criar e implantar sistema de registro de documentação próprio; Realizar a manutenção e a conservação do depósito da merenda escolar; Assessoria e manutenção aos membros integrantes dos Conselhos escolares, Educação, Fundeb, Merenda Escolar, etc., através da aquisição de materiais, equipamentos e despesas com viagens, cursos, treinamentos, reuniões, seminários, etc. Instituir e implementar o Plano Municipal de Educação e Plano de Ações Articuladas - PAR.</p> <p>Aperfeiçoamento técnico, pessoal e profissional aos auxiliares, assistentes administrativos, motoristas, auxiliares de serviços gerais, etc; Treinamento nos programas relacionados aos estabelecimentos de ensino. Realizar cursos para zeladoras e cozinheiras. Capacitação continuada dos docentes e equipes pedagógicas da rede municipal de ensino em todas as modalidades. Criação do Núcleo de Tecnologia Municipal e laboratório de informática para capacitação e aperfeiçoamento de professores e demais servidores.</p>				
<b>Produto Esperado:</b>	<p>Propor condições adequadas para bom atendimento na área administrativa da Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>Políticas de ensino implantadas, atuando conforme desejado; Atuação integrada com o Conselho de Educação; Fortalecimento do ensino como princípio básico do conhecimento.</p> <p>Integração destes profissionais como educadores nos espaços e melhoramento da qualidade e desempenho das funções.</p>				
	Ordinário - Livre				45.100,00
	Recursos Vinculados				178.200,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>223.300,00</b>
002	Atividade	ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS REC.5 E 25%	MESES	12	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	<p>Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental; Manter programas educacionais como hora-atividade, psicopedagogia, incentivo a leitura, cidadão ambiental; desenvolver programa de prevenção as drogas e a violência; Desenvolver programas da prática educativa de trânsito e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Manter e implementar eventos como, poesia, arte, exposição de arte da educação; Fórum do meio ambiente, jogos, desfiles em datas especiais; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas; viabilizar acesso a informática e extensão do uso de equipamentos para a comunidade com realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Contratação de professores de educação física; Dotar todas as escolas de estrutura física, administrativa, equipamentos e de recursos humanos; Manter e implementar o ensino fundamental através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; Realizar transferências às entidades que trabalham com crianças e adolescentes, com fins educacionais, sendo APMs e Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos governos Federal e Estadual. Realizar Cursos de capacitação; Transporte escolar; Informatização das escolas; Abrigos escolares; Contratação de linhas telefônicas; Manutenção do Conselho Municipal de Educação; Apoio para APAE. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas da rede municipal de educação; Construção e manutenção de abrigos escolares; Aquisição de acervo bibliográfico para escolas municipais. Instituir e implementar o Plano Municipal de Educação e Plano de Ações Articuladas - PAR. Apoio a instalação de laboratórios de informática nas escolas do Município em convênio com PROINFO.</p>				
<b>Produto Esperado:</b>	<p>Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; Aumento do número de alunos matriculados nas séries iniciais e educação infantil; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Ampliação do aprendizado dos alunos; Diminuição do índice de repetência; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado.</p>				



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 18

Ordinário - Livre						205.700,00
Recursos Vinculados						485.870,00
<b>Total da Ação:</b>						<b>691.570,00</b>
003	Atividade	ATIVIDADES FUNDEB 60%	MESES		12	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Valorização dos profissionais do magistério e educação; Manutenção das unidades escolares; Ampliação do acervo bibliográfico das escolas municipais; Formação continuada dos profissionais da educação docentes, equipes pedagógicas e demais profissionais da educação; Aquisição e manutenção de equipamentos, material permanente e mobiliários necessários; Apoio no transporte escolar. Revisão e manutenção do Plano de carreira dos profissionais da educação. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas municipais. Construção e manutenção de abrigos escolares.					
<b>Produto Esperado:</b>	Aplicação dos recursos conforme determinação da legislação pertinente.					
Recursos Vinculados						2.096.930,00
<b>Total da Ação:</b>						<b>2.096.930,00</b>
004	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	ALUNOS		2500	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e nas unidades de educação infantil com cardápio de qualidade e oportunidade de café da manhã aos alunos; inclusão de produtos in natura na merenda escolar; Aquisição e manutenção de equipamentos e utensílios necessários.					
<b>Produto Esperado:</b>	Crianças nutridas e em boas condições de saúde.					
Ordinário - Livre						324.500,00
Recursos Vinculados						239.800,00
<b>Total da Ação:</b>						<b>564.300,00</b>
005	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA ENSINO INFANTIL				
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Realizar a construção, conservação e a manutenção das edificações de ensino infantil; conservar demais anexos edificados junto as escolas municipais que tenham fins educacionais infantil.					
<b>Produto Esperado:</b>	Atendimento com qualidade na educação infantil.					
Ordinário - Livre						5.500,00
Recursos Vinculados						27.500,00
<b>Total da Ação:</b>						<b>33.000,00</b>
006	Atividade	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	GLOBAL		global	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Amortização e Encargos da Dívida Interna.					
<b>Produto Esperado:</b>	Cumprimento de obrigações.					
Ordinário - Livre						313.500,00
<b>Total da Ação:</b>						<b>313.500,00</b>
007	Atividade	EDIFICAÇÕES PARA ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE		15	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Realizar a conservação e a manutenção das edificações que abrigam escolas municipais; conservar demais anexos edificados junto as escolas municipais que tenham fins educacionais;					
<b>Produto Esperado:</b>	Patrimônio público preservado e achado em condições de uso para a realização do ensino fundamental e infantil; oferta de melhores condições de					



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 19

ensino aos educadores e aos alunos.

Ordinário - Livre 5.500,00  
 Recursos Vinculados 38.500,00

**Total da Ação: 44.000,00**

010 Atividade MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍC.TRANSPORTE ESCOLAR MESES 12  
 Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Região:

**Meta:** Proporcionar, aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, condições para locomoção até a escola; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumas as despesas do transporte escolar dos alunos da rede estadual, conforme o que determina a Lei; melhorar a qualidade de vida dos alunos.  
 Manutenção do transporte escolar, com contratação de serviços de terceiros e manutenção da frota de veículos própria.

**Produto Esperado:** Diminuição do número de faltas nas aulas; diminuição do índice de evasão escolar causado pelo difícil acesso à escola; proporcionar aos alunos residentes na zona rural do município igualdade de oportunidade de aprendizado; diminuição do êxodo rural pelo aumento do conhecimento que proporciona melhores condições de gerenciamento da propriedade agrícola.  
 Garantir o transporte escolar aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de forma gratuita.

Ordinário - Livre 275.000,00  
 Recursos Vinculados 1.434.125,00

**Total da Ação: 1.709.125,00**

012 Atividade ATIVIDADES FUNDEB 40% MESES 12  
 Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Região:

**Meta:** Valorização dos profissionais do magistério e educação; Manutenção das unidades escolares; Ampliação do acervo bibliográfico das escolas municipais; Formação continuada dos profissionais da educação docentes, equipes pedagógicas e demais profissionais da educação; Aquisição e manutenção de equipamentos, material permanente e mobiliários necessários; Apoio no transporte escolar.Revisão e manutenção do Plano de carreira dos profissionais da educação. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas municipais.Construção e manutenção de abrigos escolares.

**Produto Esperado:** Aplicação dos recursos conforme determinação da legislação pertinente.

Recursos Vinculados 1.630.640,00

**Total da Ação: 1.630.640,00**

013 Atividade ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL MESES 12  
 Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Região:

**Meta:** Manter estruturada a área de educação especial com serviços, recursos humanos, encargos, aquisição e manutenção de equipamentos, serviços, materiais permanentes e de consumo; Repasse de recursos financeiros a entidades que trabalham com crianças com necessidades especiais, com fins educacionais, conforme autorização legislativa; Realizar transferências a APMs e Conselhos Escolares referente recursos Federais e Estaduais.  
 Adaptação do espaço físico, construção de rampas, banheiros e outros, nas 10 escolas; Ampliar o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais; aumentar o número de escolas que trabalham com educação especial; manter e implementar a educação especial com projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; oferecer às crianças portadoras de necessidades especiais o acesso ao aprendizado pedagógico da educação especial e inclusiva; manter e ampliar o número de professores de apoio na educação inclusiva e educação especial; contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS. Transferência de recursos financeiros para APAE.

**Produto Esperado:** A efetiva inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ambiente escolar; ampliação do universo do conhecimento do aluno portador de necessidades especiais; o acesso aos pais de alunos portadores de necessidades especiais de conhecimento para educar seu filho; Garantir o avanço dos alunos com necessidades especiais no currículo escolar.

Ordinário - Livre 44.000,00  
 Recursos Vinculados 77.000,00

**Total da Ação: 121.000,00**



**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 20

014	Atividade	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		MESES		12	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico da educação infantil; manter e implementar eventos relacionados a educação infantil; Manter e implementar a descentralização financeira das unidades de educação infantil; Manter estruturado o setor de educação infantil com materiais permanentes e de consumo, serviços e de recursos humanos, as unidades de educação infantil, para desenvolvimento de suas atribuições; Manter e implementar a educação infantil através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; Apoiar entidades assistenciais que realizam atividades com educação infantil; Realizar transferências à APMs e Conselhos Escolares, de recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal; Formação continuada dos profissionais; Cursos de capacitação; Encargos necessários.						
<b>Produto Esperado:</b>	Aperfeiçoamento do processo pedagógico da educação infantil; Aumento do número de alunos matriculados na educação infantil; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Diminuição do índice de repetência nas escolas municipais, através do aperfeiçoamento do aprendizado na educação infantil.						
	Ordinário - Livre					5.500,00	
	Recursos Vinculados					174.900,00	
						<b>Total da Ação:</b>	<b>180.400,00</b>
015	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		MESES		12	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		<b>Subfunção:</b>	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturada a área de educação de jovens e adultos, recursos humanos, encargos, equipamentos, serviços, aquisição e manutenção de materiais permanentes e de consumo, para manter e implementar o número de alunos e escolas para atender a educação de jovens e adultos. Realizar projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, programas culturais, atendimento integral de trânsito; Oferecer aos jovens e adultos o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental. Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; aumentar o número de escolas que trabalham com educação de jovens e adultos; oferecer aos jovens e adultos o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental.						
<b>Produto Esperado:</b>	Inserção do adulto alfabetizado ao mercado de trabalho; Propiciar ao adulto alfabetizado o acesso aos meios de comunicação e à cultura; Promover a integração do adulto alfabetizado ao meio familiar e a sociedade. Diminuir o número de pessoas não alfabetizadas.						
	Recursos Vinculados					25.630,00	
						<b>Total da Ação:</b>	<b>25.630,00</b>
016	Atividade	APOIO AO ENSINO SUPERIOR E MÉDIO		MESES		12	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		<b>Subfunção:</b>	364 - ENSINO SUPERIOR		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Apoio na disponibilização de transporte; Proporcionar aos jovens que concluíram o ensino médio, especialmente os pertencentes à famílias de baixa renda, maior condição para o ingresso ao ensino universitário, através de ações autorizadas por meio de lei específica. Repasse de recursos financeiros para auxílio no transporte dos universitários. Apoio na aquisição de imóvel para instalação de universidade; Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior para construção de edificações e realização de outras obras de infraestrutura em parceria com governo estadual, federal e iniciativa privada; apoiar a instalação da Universidade Federal Fronteira Sul; apoiar a implantação de diversos cursos de nível superior ofertados. Apoio a instalação de campus universitário no Município. Realizar investimento na estrutura física dos colégios estaduais de ensino; Apoiar ações de implantação e implementação do ensino fundamental e médio; Apoio ao transporte escolar do ensino fundamental e médio. Estabelecer parcerias com o governo estadual no que se refere a transporte, merenda e projetos pedagógicos. Apoiar aquisição de imóvel para instalação do novo Colégio Estadual Ludovica Safrader.						
<b>Produto Esperado:</b>	Maior número de pessoas que cursam o ensino superior; maior qualificação profissional; ampliação do acesso ao mercado de trabalho; ingresso dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho; qualificação profissional dos jovens e adolescentes; aumento da oferta de vagas para o primeiro emprego; estímulo à abertura de novas empresas em razão da existência de mão-de-obra qualificada.						
	Ordinário - Livre					209.000,00	
	Recursos Vinculados					269.500,00	
						<b>Total da Ação:</b>	<b>478.500,00</b>
017	Atividade	ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB 60%		MESES			
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>Região:</b>	



**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 21

**Meta:** Oferecer às crianças em idade escolar o acesso ao aprendizado pedagógico do ensino fundamental; Manter programas educacionais como hora-atividade, psicopedagogia, reforço escolar, incentivo a leitura, cidadã ambiental; Desenvolver programas da prática educativa de trânsito e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Contratação de professores de educação física; Dotar todas as escolas de estrutura física, administrativa, equipamentos e de recursos humanos; Manter e implementar o ensino infantil através de projetos de educação ambiental, videoteca, biblioteca, brinquedoteca, programas culturais, atendimento integral, trânsito, musicalização e psicopedagogia; Realizar transferências às entidades que trabalham com crianças e adolescentes, com fins educacionais, sendo APMs e Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos governos Federal e Estadual. Realizar Cursos de capacitação; Transporte escolar; Informatização das escolas; Abrigos escolares; Contratação de linhas telefônicas; Manutenção do Conselho Municipal de Educação; Apoio para APAE. Instalar e ampliar parques infantis nas escolas da rede municipal de educação; Construção e manutenção de abrigos escolares; Aquisição de acervo bibliográfico para escolas municipais. Instituir e implementar o Plano Municipal de Educação e Plano de Ações Articuladas - PAR; contratação de professores e auxiliares administrativos; acompanhar o desenvolvimento das questões administrativas das escolas municipais e resolver as questões em conjunto com as direções das escolas.

**Produto Esperado:** Dotar as escolas de estrutura física, administrativa e de recursos humanos de acordo com as necessidades; acompanhamento efetivo das questões administrativas das escolas de ensino infantil de forma a colaborar com o funcionamento das mesmas.

Recursos Vinculados

335.500,00

**Total da Ação: 335.500,00**

**Total do Programa: 8.447.395,00**

**Programa:0011 - PROGRAMA KIT "MOCHILA CHEIA"**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	KIT "MOCHILA CHEIA"	ALUNOS E PROF.	alunos/Prof.	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Aquisição e doação de materiais escolares; doação de mochilas; doação de uniforme padrão do ensino infantil e ensino fundamental. Aquisição e doação semestralmente de equipamentos de informática (Desenvolver o programa tecnológico, notebooks, material de apoio informatizado, máquinas de xerox, impressoras multifuncional, máquinas fotográficas, etc.) para todas as escolas. Premiação para professor destaque.				
<b>Produto Esperado:</b>	Incentivar alunos a frequentarem assiduamente a escola; Melhorar a qualidade de ensino; Facilitar o trabalho dos professores.				
	Ordinário - Livre				33.000,00
	Recursos Vinculados				131.000,00
					<b>Total da Ação: 164.000,00</b>
					<b>Total do Programa: 164.000,00</b>
<b>Programa:0022 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATENÇÃO EDUCAC.ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	MESES	12	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Instituir projetos de contra turno para atendimento a criança e ao adolescente, na area cultural, esportiva, artes, e outros. Ampliar laboratório de informática para qualificação profissional. Manter e implementar eventos como: Momento da Poesia, Momento de Arte, Exposição de Arte da Educação Infantil, Fórum de Meio Ambiente, Jogos Infantis, Seminário de Educação Inclusiva, Semana da Ed. Infantil. Proporcionar aos adolescentes condições de acesso ao ensino profissionalizante.				
<b>Produto Esperado:</b>	Encaminhamento para atividades que venham complementar a formação tanto profissional como didadão. Ingresso dos jovens e adolescentes ao mercado de trabalho; Qualificação profissional dos jovens e adolescentes; Aumento da oferta de vagas para o primeiro emprego; Estímulo à abertura de novas empresas em razão da existência de mão-de-obra qualificada.				
	Ordinário - Livre				4.400,00
					<b>Total da Ação: 4.400,00</b>



**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 22

					<b>Total do Programa:</b>	<b>4.400,00</b>
<b>Programa:0023 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>						

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor	
001	Atividade	SEGURANÇA ALIMENTAR NA ESCOLA	MESES	10		
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Adquirir alimentos da agricultura familiar, para os alunos das escolas da rede municipal de ensino fundamental, infantil e especial. Diversificar os alimentos através da panificadora do Centro de Formação, para fornecer aos alunos. Incentivar a construção de hortas nas escolas com apoio dos pais dos alunos. Capacitar profissionais responsáveis pela alimentação nas escolas. Apoio ao programa estadual do leite, auxiliar no transporte até as comunidades.					
<b>Produto Esperado:</b>	Proporcionar alimentos frescos e nutritivos a comunidade escolar.					
	Ordinário - Livre				7.700,00	
					<b>Total da Ação:</b>	<b>7.700,00</b>
					<b>Total do Programa:</b>	<b>7.700,00</b>
					<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.623.495,00</b>

<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</b>						
<b>Programa:0012 - DIFUSÃO CULTURAL</b>						

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor	
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	MESES	12		
<b>Função:</b>	13 - CULTURA		<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Departamento de cultura com estrutura física, administrativa, materiais permanentes e de consumo, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanente; manutenção de veículos; recursos humanos para desenvolvimento de suas atribuições; Contratação de serviços ou profissionais para realizar atividades artístico-culturais ligados as artes cênicas, artes plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato; violão, teclado, gaita, danças e outros instrumentos musicais; Apoiar as entidades privadas na realização de atividades artístico-culturais; Realizar atividades com o PETI, Elaborar a base de dados sobre informações culturais; Incentivar a formação de grupos artístico-culturais no Município. Apoiar a realização de cursos e oficinas para formação e aperfeiçoamento de produtores, artistas e grupos do Município; Implantar cursos de teatro, dança, música e artes visuais nas comunidades e distritos; Implementar as atividades de teatro municipal; Realizar cursos abertos a população; Apoiar a implantação de projetos culturais. Pagamento de encargos necessários. BANDA MUNICIPAL: Ampliação e manutenção da banda municipal, execução de músicas, abertura e estruturação de uma sala de música, com aquisição de equipamentos, materiais, uniforme e contratação de serviços ou profissionais qualificados para o ensino aos integrantes da banda. Elaboração do calendário de festividades do Município; Resgate histórico do Município. Incentivar a participação ativa na Regional de Cultura.					
<b>Produto Esperado:</b>	Ampliação do acesso da população às atividades culturais; Melhoria da qualidade de vida da população; Incentivo ao surgimento de novos talentos individuais e em grupos; qualificar a banda municipal.					
	Ordinário - Livre				57.200,00	
	Recursos Vinculados				11.000,00	
					<b>Total da Ação:</b>	<b>68.200,00</b>

002	Atividade	CONCLUSÃO E AQUIS. EQUIP. EM GERAL CASA DA CULTURA	UNIDADE	100	
<b>Função:</b>	13 - CULTURA		<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Realizar a conservação e a manutenção da casa cultural; proporcionar condições para aumento efetivo de eventos culturais e de pessoas que praticam a atividade. Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, móveis e mobiliários para Casa da Cultura.				
<b>Produto Esperado:</b>	Preservação do patrimônio cultural; incremento na quantidade de eventos culturais realizados. Equipamentos adequados.				
	Ordinário - Livre				22.000,00
	Recursos Vinculados				16.500,00



**Município de Rio Bonito do Iguçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 23

				<b>Total da Ação:</b>	<b>38.500,00</b>
003	Atividade	FESTIVIDADES DE ANIVERS.DO MUNIC.E OUTROS EVENTOS	FESTIVIDADES	06	
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	<b>Subfunção:</b> 392 - DIFUSÃO CULTURAL	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Oportunizar ao corpo discente e docente a participação em atividades alusivas ao aniversário do Município e demais eventos realizados pela administração pública municipal. Realizar eventos como EXPORIO, FESTIVAL GOSPEL, CANTA RIO, realização de shows visando lazer e entretenimento, Festa do Agricultor e outros eventos.Festividades natalinas.				
<b>Produto Esperado:</b>	Conservar a memória do Município. Proporcionar momentos de lazer a população do Município e visitantes.				
	Ordinário - Livre				121.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>121.000,00</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>227.700,00</b>
<b>Programa:0013 - ESPORTE E LAZER</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	MESES	12	
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	<p>Coordenar a realização de eventos esportivos no Município; Coordenar a participação do Município em eventos esportivos a nível municipal, regional, estadual; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para o Departamento; Manutenção de veículos; realizar Projetos e Eventos Esportivos para realização de suas atribuições; Elaborar, promover e participar de projetos esportivos conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos ou privados; Conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade. Apoiar as entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; Editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; Implantar projeto de incentivo a talentos do município para permanecerem atuando no Município; Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; Adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos para melhor atendimento à comunidade em geral; Administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Valorizar o profissional esportivo; Apoiar e fortalecer o sistema de disputa do Campeonato Amador de Futebol de Campo; Coordenar as atividades recreativas e de lazer executadas em eventos diversos como festas gastronômicas, eventos culturais e esportivos, etc.. Equipar com todos os artigos esportivos necessários. Pagamento de encargos necessários. Capacitação de pessoal; Contratação de arbitragem para realização de competições em geral nas diversas modalidades esportivas. Trabalhar com diversas modalidades esportivas.</p> <p>Realizar competições esportivas nas diversas modalidades, bem como eventos a nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico, proporcionando momentos de lazer e entretenimento à população; Realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como propagar o nome do Município a nível regional, estadual e nacional; Realizar ações que propiciem a participação de equipes que representem o Município em competições regionais, estaduais e nacionais; Organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; Viabilizar eventos e espetáculos esportivos de nível regional no Município e sua coordenação; Democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; Realizar ações que propiciem a prática esportiva, lazer e entretenimento para portadores de necessidades especiais. Implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos; Ampliar as modalidades de atuação das escolinhas. Apoiar e incentivar jogos escolares.</p> <p>Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, utensílios, materiais permanentes, equipamentos e materiais esportivos em geral; Aquisição de material didático para os cursos promovidos pelo departamento;</p> <p>Aquisição de premiações e kits esportivos para repasse às associações esportivas e as escolas municipais para realização das atividades e jogos escolares, bem como campeonatos nas comunidades e jogos regionais, estaduais e outros eventos esportivos.</p>				
<b>Produto Esperado:</b>	<p>Melhores índices do município em competições regionais, estaduais e nacionais; Melhor qualidade organizacional dos eventos promovidos no Município; Estímulo a participação da comunidade nos eventos realizados no município; Fortalecimento das categorias de base através das escolinhas; Surgimento de novos talentos no Município; Maior satisfação dos usuários quanto a disponibilidade de espaços e eventos esportivos; Maior independência das entidades e associações esportivas na realização de suas atividades; Entretenimento à população e suporte à realização dos eventos do Município. Proporcionar o setor esportivo de todas as condições para desenvolvimento de suas atribuições.</p> <p>Desenvolvimento dos atletas na busca por melhores índices; Aumento do número de participantes nos eventos esportivos; Melhor participação do Município em eventos regionais e estaduais; Inserção da pessoa portadora de necessidades especiais no mundo esportivo; Difusão do esporte nas comunidades.</p> <p>Disponibilizar equipamentos e materiais esportivos para desenvolvimento dos trabalhos do setor de esportes.</p>				
	Ordinário - Livre				202.400,00



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 24

Recursos Vinculados				Total da Ação:		115.500,00
003	Projeto	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA ÁREAS ESPORTIVAS	% OBRAS			70
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b>	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos, como ginásios de esportes, quadras poliesportivas, canchas de bocha, vestiários. Construção de arquibancada e/ou alambrados nos campos de futebol do interior do Município; recuperação do campo de futebol da Escola Municipal de Rio Bonito do Iguaçu - CERBI.					
<b>Produto Esperado:</b>	Estrutura física esportiva adequada para a realização de práticas esportivas e para a participação em campeonatos e eventos; Aumento na quantidade de pessoas participando de atividades esportivas; Crescimento no volume de eventos esportivos realizados no Município; Aumento da participação do Município em eventos regionais e estaduais; Maior valorização do atleta riobonitense; ampliação das modalidades que o Município participa nas competições.					
Ordinário - Livre						33.000,00
Recursos Vinculados						44.000,00
				<b>Total da Ação:</b>		<b>77.000,00</b>
004	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UNIDADE			01
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b>	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Aquisição de veículos para o Departamento de Esportes.					
<b>Produto Esperado:</b>	Proporcionar acesso rápido aos locais de jogos e demais locais necessários para desempenho dos trabalhos do setor esportivo.					
Ordinário - Livre						30.000,00
				<b>Total da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
				<b>Total do Programa:</b>		<b>424.900,00</b>
				<b>Total da Unidade:</b>		<b>652.600,00</b>
				<b>Total do Orgão:</b>		<b>9.276.095,00</b>





**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 25

Orgão: 07 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Programa: 0014 - AÇÕES DE SAÚDE					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde bucal. Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados ao atendimento de saúde bucal.				
<b>Produto Esperado:</b>	Atendimento bucal de qualidade à população.				
	Vinculado - Saúde				78.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>78.000,00</b>
002	Atividade	ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA	<b>Região:</b>	12
<b>Meta:</b>	<p>-Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; realizar acompanhamento da execução dos serviços de saúde no município, realizando avaliações periódicas e as mudanças que se fizerem necessárias; promover a integração entre a municipalidade e o Conselho Municipal de Saúde; dotar o Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; manutenção de veículos; apoiar as ações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições e realizar ações de saúde conforme decisões da Conferência Municipal de Saúde. Realização de treinamentos, cursos de capacitação, encontros, seminários, etc., para aperfeiçoamento dos servidores.</p> <p>-Realizar atendimento médico e ambulatorial nas unidades de saúde do município, distribuindo medicamentos, encaminhando para exames, consultas especializadas e internamentos em hospitais; implementar o Programa Saúde na Família; realizar palestras educativas; ampliar o atendimento odontológico nas unidades de saúde, sendo o sistema aberto aos alunos da rede municipal de ensino; melhorar a qualidade do atendimento nas unidades de saúde, pela realização do agendamento antecipado de consultas, atendimento preferencial à pessoas portadoras de deficiência, melhorias no sistema de informatização dos serviços de saúde; implementação do Sistema Remédio em Agenda, com fornecimento domiciliar de medicação de uso contínuo; implementar o Programa a fim de oferecer educação para saúde bucal à gestantes, bebês, adolescentes e odontologia geriátrica; aumentar o fornecimento de consultas especializadas com médicos do Município; ofertar consultas médicas especializadas nas unidades de saúde; proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução desse programa; apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Ampliar os Programas Médico da Família e Saúde Bucal; implantar programa de prevenção de deficiência; implantar programa de prevenção de drogas; incentivar aleitamento materno; intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, próstata, hipertensão, diabetes, AIDS, drogas, saúde da mulher, combate ao fumo; implementar o uso de tratamento com plantas medicinais e fitoterápicas com orientação profissional; implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; implementar o Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS; prestar atenção integral à pessoas em situação de vulnerabilidade social; proporcionar atendimento de saúde em outros municípios e estados para a população carente, quando da não existência da oferta no município e nos casos de extrema gravidade; apoiar a instalação de Farmácia Popular por meio de parceria com o Governo Federal; melhorar o atendimento nos postos de saúde das comunidades com a presença efetiva de médicos e outros profissionais de saúde; apoiar a instalação da "Clínica da Gestante" em parceria com o Governo do Estado. Realização de treinamentos, cursos de capacitação, encontros, seminários, etc., para aperfeiçoamento dos servidores. Realização de cursos para gestantes, através de palestras sobre orientação, prevenção de cuidados básicos com a gestante e o recém-nato; Estímulo ao aleitamento materno; Entrega de enxoval.</p> <p>Despesas com hospedagens, refeições e outros para pessoas carentes em outros municípios, para realização de consultas, cirurgias, exames especializados e tratamentos. Realizar atendimento médico e ambulatorial nas unidades de saúde. Contratação de pessoal e serviços para atendimento médico em clinica geral e especializada. Realizar atendimento odontológico para atendimento e elaboração de programas educativos junto a comunidade e escolas. Realizar atendimento odontológico nas unidades básica de saúde, sede e interior (Auxílio e fornecimento de prótese dentária; fornecimento de kit bucal aos alunos (creme dental, escova dental e fluor; atendimento dentário aos alunos; Auxílio financeiro para aquisição de prótese, fornecimento de aparelhos ortodônticos; Auxílio para tratamento de canal). Disponibilizar estrutura administrativa, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, recursos humanos, serviços e encargos. Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Realização de transporte ou aquisição de serviços de terceiros para transporte de pacientes para tratamento de saúde em outros municípios. Manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>-Realizar atendimento médico e ambulatorial nas unidades de saúde. Contratação de pessoal e serviços para atendimento médico em clinica geral</p>				



**Município de Rio Bonito do Iguçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 26

e especializada.

Realizar atendimento odontológico para atendimento e elaboração de programas educativos junto a comunidade e escolas. Realizar atendimento odontológico nas unidades básica de saúde, sede e interior(Auxílio e fornecimento de prótese dentária; Auxílio financeiro para aquisição de prótese, fornecimento de aparelhos ortodônticos; Auxílio para tratamento de canal).

Disponibilizar estrutura administrativa, equipamentos, materiais permanentes e de consumo, recursos humanos, serviços e encargos.Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes.

Contratação de serviços para realização de exames necessários (independente da complexidade), ou Convênios. Conceder assistência nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; Conceder auxílio-natalidade; Realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; disponibilizar tratamento de saúde fora do Município; Ofertar serviços de saúde que não são cobertos pelo SUS - Sistema Único de Saúde, à pessoas em situação de vulnerabilidade social; Proporcionar atendimento de saúde em outros Municípios e Estados para a população carente, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade.

**Produto Esperado:** Políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento integral da população.

População atendida integralmente nos serviços básicos de saúde; melhoria da qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados nas unidades de saúde.

Qualificação profissional adequada.

Oferecer serviços especializados.

Atendimento de serviços de Saúde ofertados em outros Municípios e Estados à população, especialmente a mais carente. Garantia de atendimento dos serviços de saúde a população mais carente.

Ordinário - Livre

99.000,00

Recursos Vinculados

1.752.245,00

**Total da Ação: 1.851.245,00**

003	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENT	UNIDADE	03
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	<b>Região:</b>

**Meta:** Aquisição de veículos para transporte de pacientes. Aquisição de veículo para transporte de pacientes em caráter emergencial.

Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, informática, mobiliários, utensílios e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento das atividades junto as unidades de saúde. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários para os postos de saúde novos, clínica da mulher e clínica de fisioterapia.Aquisição de equipamentos de Raio X. Proporcionar atendimento especializado para a população; Equipar os postos de saúde das comunidades e da sede do Município e clínica da mulher e infantil.

**Produto Esperado:** Melhorar e ampliar a qualidade de transporte de pacientes.

Ordinário - Livre

11.000,00

Recursos Vinculados

66.000,00

**Total da Ação: 77.000,00**

004	Atividade	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC/FAE	UNIDADE	03
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	<b>Região:</b>

**Meta:** Realizar e manter o atendimento dos serviços de saúde especializados à população; fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde - ASSISCOP para aumento da oferta de consultas especializadas; implantar no Posto da sede do Município de exames de Raio X e no Centro de Saúde da Mulher e da Criança disponibilizar exames de ultrasonografia; manter e implantar os programas de odontologia; participar do programa CEO - Centro Especial de Odontologia, com apoio do Laboratório de Próteses; proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução desse programa; apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, Prestar serviços de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

**Produto Esperado:** Aumento dos serviços de saúde especializados ofertados à população; melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde especializados ofertados nas unidades de saúde.

Recursos Vinculados

16.500,00

**Total da Ação: 16.500,00**



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 27

005	Atividade	ESPECIFICIDADES REGIONAIS		% POPULAÇÃO		90
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Desenvolver políticas específicas de acordo com as especificidades locais.					
<b>Produto Esperado:</b>						
	Recursos Vinculados					23.100,00
<b>Total da Ação:</b>						<b>23.100,00</b>
006	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISCOPE		MESES		12
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Transferência de recursos financeiros ao Consórcio firmado com ASSISCOPE - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná; Pagamento de exames, consultas especializadas e transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio.					
<b>Produto Esperado:</b>	Proporcionar atendimento especializado a população. Transporte de pacientes para vários Municípios, como Laranjeiras do Sul, Cascavel, Guarapuava, Pato Branco e Curitiba.					
	Recursos Vinculados					434.500,00
<b>Total da Ação:</b>						<b>434.500,00</b>
007	Projeto	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E MANUT.DA REDE MUNC.DE SAÚDE		M2		175,15
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde, sendo, construção de 01 posto de saúde na Comunidade de Arapongas com 175,15 m2; construção de 01 Posto de Saúde no Distrito de Campo do Bugre com 175,15 m2; Ampliação do posto de Saúde da Sede do Município com aproximadamente 292 m2. Construção do laboratório de análises clínicas com aproximadamente 50,00 m2; construção da sala de Raio X com 50,00 m2; Construção da Clínica de Fisioterapia com aproximadamente 200,00 m2. Totalizando aproximadamente 942,30 m2.					
<b>Produto Esperado:</b>	Infraestrutura adequada para o atendimento dos serviços de saúde.					
	Ordinário - Livre					11.000,00
	Recursos Vinculados					154.000,00
<b>Total da Ação:</b>						<b>165.000,00</b>
008	Atividade	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		MESES		12
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Contratação e manutenção da equipe de saúde, aquisição de materiais, serviços e equipamentos para atendimento ao programa Saúde da Família.Implantação de novas equipes de PSF.					
<b>Produto Esperado:</b>	Prevenção e orientação de saúde; Manter os serviços de atenção básica de saúde.					
	Recursos Vinculados					533.500,00
<b>Total da Ação:</b>						<b>533.500,00</b>
009	Atividade	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		MESES		12
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Despesas com pagamento de pessoal e encargos necessários objetivando o atendimento da população em ações de prevenção de doenças e promoção de saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local Aquisição de materiais, serviços, materiais permanentes e de consumo e equipamentos necessários, bem como realização de campanhas, palestras, capacitações e outros eventos, destinados aos Agentes comunitário de Saúde.					
<b>Produto Esperado:</b>	Atendimento a população em ações preventivas de saúde.					
	Recursos do Tesouro					369.050,00
<b>Total da Ação:</b>						<b>369.050,00</b>



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 28

010	Atividade	ações de vigilância sanitária		MESES		12	
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b> 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Despesa com pessoal, encargos, materiais, serviços e aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo; vistorias técnicas de estabelecimentos para verificação de normas de higiene e meio ambiente para liberação de licença sanitária, inspeção sanitária de produtos de origem animal. Combate ao mosquito transmissor da dengue com vistorias em imóveis urbanos e rurais e campanhas de conscientização; Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações a população; Encaminhar processos de registro de produtos do Ministério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Dotar de infra estrutura física, administrativa, equipamentos e recursos humanos a área de vigilância sanitária; Controlar o sistema público de água; Intensificar campanha de combate da dengue.						
<b>Produto Esperado:</b>	Melhoria das condições de higiene e de saneamento ambiental das indústrias, comércio e prestadores de serviços; Diminuição da ocorrência de autuações pelas más condições de higiene e das reclamações da população; Aumento da qualidade de higiene doméstica e do saneamento ambiental.						
Recursos Vinculados						11.000,00	
						<b>Total da Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
011	Atividade	ações de vigilância epidemiológica		MESES		12	
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b> 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Aprofundar as investigações de doenças de notificação obrigatória (doenças transmissíveis e que podem causar epidemia); Realizar controle do óbitos e suas causas; Realizar controle dos nascimentos; Realizar vacinações de rotina e de campanha; Controlar a qualidade das vacinas; Dotar de estrutura física e administrativa, materiais permanentes e de consumo, equipamentos e de recursos humanos a área de vigilância epidemiologia. Materiais e serviços visando o controle epidemiológico das doenças infecto contagiosas, realizar campanhas de vacinação e vacinação continua em menores de 5 anos, gestantes, idosos, adolescente e população geral; Busca ativa de pacientes com doenças infecto-contagiosas; Intensificar campanha de combate à dengue; implementar as ações de zoonoses.						
<b>Produto Esperado:</b>	Impedir o surgimento de focos epidêmicos; Apuração dos casos de óbitos que possam gerar focos epidêmicos; Controle estatístico de nascimentos; Óbitos, ocorrência de doenças transmissíveis, doenças que podem causar epidemias, de imunizações realizadas; Diminuição e extinção do número de pessoas contaminadas por doenças atendidas pelos processos de imunização realizados.						
Recursos Vinculados						49.500,00	
						<b>Total da Ação:</b>	<b>49.500,00</b>
012	Atividade	APOIO AS AÇÕES DE ASSISTENCIA BÁSICA PAB - FIXO		MESES		12	
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA		<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Apoio ao Programa Agente Comunitário de Saúde; Programa de Carência Nutricional; Programa Saúde da Família, Programa Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária, Aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos com recursos do PAB; Programa de Prótese Dentária; Apoio ao Programa Bolsa Família.						
<b>Produto Esperado:</b>	esenvolver os programas para atendimento da população.						
Recursos Vinculados						406.450,00	
						<b>Total da Ação:</b>	<b>406.450,00</b>
013	Atividade	MANUT.DIVISÃO VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGIA		MESES		12	
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA		<b>Região:</b>		
<b>Meta:</b>	Manutenção da divisão de vigilância sanitária e epidemiológica.						
<b>Produto Esperado:</b>	serviço adequado.						
Ordinário - Livre						7.700,00	
Recursos Vinculados						133.300,00	
						<b>Total da Ação:</b>	<b>141.000,00</b>
014	Atividade	CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA		MESES		12	
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		<b>Subfunção:</b> 301 - ATENÇÃO BÁSICA		<b>Região:</b>		



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 29

**Meta:** Dotar a Clínica da Mulher e da Criança com estrutura administrativa, recursos humanos e aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para a realização de suas funções; Contratação de profissionais específicos para prestarem atendimento junto a Clínica.

**Produto Esperado:** Executar os serviços específicos oferecidos pela Clínica da Mulher e da Criança, visando o atendimento qualificado à mulher e à criança.

Recursos Vinculados

118.800,00

**Total da Ação: 118.800,00**

**Total do Programa: 4.274.645,00**

**Programa:0022 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MESES	12	
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Realizar atendimento médico e ambulatorial nas unidades de saúde do Município, com atendimento voltado à crianças e adolescentes, distribuindo medicamentos, encaminhando para exames, consultas especializadas em hospitais e clínicas; orientar sobre saúde na família; realizar palestras educativas; ampliar o atendimento odontológico nas unidades de saúde; implementar programa de saúde bucal a fim de oferecer educação para saúde bucal de crianças e adolescentes; apoiar programas de melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes; implantar programa de prevenção a deficiência; implantar programas de prevenção a drogas, hipertensão, diabetes, DST, saúde da mulher, combate ao fumo; implementar o uso de tratamento fitoterápico com orientação profissional; ofertar e manter serviços que não são cobertos pelo SUS, à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.				
<b>Produto Esperado:</b>	Crianças e adolescentes atendidos integralmente nos serviços de saúde, melhoria da qualidade do atendimento dos serviços básicos de saúde ofertados à crianças e adolescentes nas unidades de saúde.				
	Ordinário - Livre				80.300,00
	Recursos Vinculados				14.300,00
					<b>Total da Ação: 94.600,00</b>
					<b>Total do Programa: 94.600,00</b>
					<b>Total da Unidade: 4.369.245,00</b>
					<b>Total do Orgão: 4.369.245,00</b>



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 30

Orgão: 08 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE					
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA					
Programa: 0015 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA	MESES	12	
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 606 - EXTENSÃO RURAL		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar mudanças que se fizerem necessárias; Manter estruturado o Departamento de Agropecuária com aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes, móveis, mobiliários, materiais de consumo e recursos humanos para desenvolvimento de suas atribuições; manutenção de veículos; Readequação de estrada para contenção da erosão; Atualização técnica e aperfeiçoamento profissional; Pagamento de encargos necessários. anutenção dos veiculos, equipamentos e implementos agrícolas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. Apoio para os agricultores quitarem as parcelas com COPEL.				
<b>Produto Esperado:</b>	Políticas públicas que promovam efetivamente o desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; desenvolvimento dos serviços administrativos de forma satisfatória para subsidiar a implantação dos programas e projetos da secretaria.				
	Ordinário - Livre				508.200,00
	Recursos Vinculados				165.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>673.200,00</b>
002	Atividade	FOMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	PRODUTORES	2500	
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 606 - EXTENSÃO RURAL		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Prestação de assistência técnica com o próprio quadro técnico, ou contratação de serviços de terceiros. Aquisição de insumos para distribuição subsidiada e/ou doada aos pequenos produtores. Aquisição de insumos destinados a custeio e investimento em programas de apoio as atividades agropecuárias, e a instalação de unidades demonstrativas; execução dos seguintes serviços de apoio e infra-estrutura em propriedades rurais como terraplenagem para construção de aviários, pocilgas, estábulos, galpões de fumo, estufas e outras dependências afins; escavações para construção de esterqueiras, bebedouros para gado com manilhas, reservatórios d'água e silos-trincheira; drenagens; construção de açudes; silagem. serviços, máquinas e equipamentos destinados ao melhoramento da atividade agropecuária no Município; produção de frutas e hortaliças orgânicas para uso na merenda escolar; apoiar agricultores em questões ambientais e ao desenvolvimento de programas de órgãos dos governos estadual e federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do município; realização de concurso para premiar o produtor destaque, com a finalidade de premiar os agropecuaristas que se destacarem na sua atividade no Município; apoio ao melhoramento genético de animais, especialmente de suínos, bovinos de leite e ovinos, através da aquisição de doses de sêmem e os botijões para inseminação artificial; apoio à comercialização da produção animal através das feiras municipais; Implementação e manutenção de Banco de Dados Agropecuários através de sistema informatizado que proporcione informações de produtos, produtores, produtividade, atividades e impacto econômico. Propiciar o aumento de melhorias ao produtor do campo diversificando sua produção. Aquisição de equipamentos, materiais, matrizes, reprodutores, através de projetos específico da Secretaria. Pagamento de capacitação de inseminadores e aquisição de materiais, aquisição de Kit de inseminação e botijões de sêmen. Desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre vacinação do rebanho e uso adequado de agrotóxicos e outras que se fizerem necessárias. Incentivo e apoio a prática da agricultura orgânica. Incentivo no desenvolvimento de atividades de Bovinocultura de leite; Suinocultura; Erva-mate; Mandioca; Fruticultura; Sericicultura (bicho da seda); Avicultura; Piscicultura; Apicultura; Reflorestamento; Cotonicultura. Prestação e/ou aquisição de serviços de horas máquinas para mecanização, terraplenagens, destoca, açudes, silos, feno, silagem e outros serviços que forem necessários para atividades agropecuárias. Apoio na aquisição de ordenhadeiras. Propriedade Modelo programa "Dia de Campo" em parceria com a EMATER. Apoio a produção do Biodiesel. -Qualificar produtores e familiares no exercício de suas funções; Firmar parceria com universidades nas áreas de engenharia da produção de alimentos, visando fornecer suporte técnico e apoio a produtores; Firmar parcerias com EMATER, SENAR, Sindicatos, Associações Comunitárias, Associações de Moradores do interior e Associações de produtores, para viabilizar assistência técnica aos produtores e realizar cursos diversos, treinamentos, palestras, seminários, realizar feiras agropecuárias, etc.. Transporte de produtores em exposições regionais. Apoio e assessoria para entidades, clubes de mães, Associações comunitárias, associações de produtores rurais e cooperativas de produtores. Assistência técnica aos agricultores. Apoio para implantação de aviários; Apoio para implantação de abatedouro municipal.				
<b>Produto Esperado:</b>	-Aumento da produção agrícola e geração de empregos, fortalecimento do produtor rural e diversificação da propriedade rural. Aumento da produção; Melhoria na qualidade dos rebanhos. Aumento da renda dos agricultores. Produtor qualificado para o exercício de suas atividades. Melhor qualidade de vida ao homem do campo. Evitar o exódo rural. Melhoria do potencial genético da pecuária leiteira.				



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 31

-Produtor qualificado para o exercício de suas atividades e consequentemente melhoria e aumento da produção. Colaborar no gerenciamento da propriedade, na organização da produção e na organização da comercialização dos produtos.

Ordinário - Livre 407.000,00  
 Recursos Vinculados 495.000,00

**Total da Ação: 902.000,00**

003 Projeto AQUIS.VEÍCUL.EQUIPAMENT.E IMPLEMENTOS P/AGRICULTUR UNIDADE 30  
**Função:** 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL **Região:**

**Meta:** Aquisição de 02 veículos; 01 caminhão furgão equipado; 20 patrulhas agrícolas mecanizada (trator de pneus e equipamentos); Aquisição de 07 Implementos agrícolas para silagem, para fazer feno. Aquisição de calcareadeiras e esterqueiras. Aquisição de máquinas e equipamentos para produção de biodiesel; equipamentos para fabrica de ração e adubo orgânico. Equipamentos e materiais para abatedouro de suínos e bovinos.

**Produto Esperado:** Aumento da produção agrícola;

Ordinário - Livre 55.000,00  
 Recursos Vinculados 330.000,00

**Total da Ação: 385.000,00**

005 Atividade ATIVIDADES EM PARCERIA COM ENTIDADES ENTIDADES 04  
**Função:** 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL **Região:**

**Meta:** Repasse de recursos financeiros através da formulação de convênio anual com o escritório local da Emater-Paraná; Convênio com o Sindicatos; Convênio com entidades sem fins lucrativos, como associações, central de associações, cooperativas, cites, que tenham entre outras atividades, o desenvolvimento da agricultura e pecuária.  
 Repasse de recursos financeiros para manutenção da Casa Familiar Rural, entre eles estrutura física, administrativa, materiais pemanentes e de consumo, equipamentos e recursos humanos e encargos, para desenvolver as atribuições da Casa Familiar Rural; Apoio ao egresso do aluno à Casa Familiar Rural.

**Produto Esperado:** Ampliar os meios de beneficiar os pequenos produtores. Preparar os filhos dos pequenos agricultores para desenvolver atividades do meio rural.

Ordinário - Livre 121.000,00  
 Recursos Vinculados 33.000,00

**Total da Ação: 154.000,00**

**Total do Programa: 2.114.200,00**

**Programa:0023 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------

003	Atividade	SEGURANÇA ALIMENTAR - COM APOIO AO AGRICULTOR	MESES		
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b> 605 - ABASTECIMENTO		<b>Região:</b>	

**Meta:** Apoiar a construção da feira do produtor; Oferecer assistência técnica aos agricultores em relação a produção com qualidade dos produtos a serem comercializados nas feiras. Incentivar e apoiar a industrialização dos produtos. Aumentar o número de agricultores participantes da feira do produtor. Apoio na organização de cooperativas de agricultura familiar.

**Produto Esperado:** População ter acesso a produtos naturais, com qualidade e preço acessível.

Ordinário - Livre 7.700,00

**Total da Ação: 7.700,00**

**Total do Programa: 7.700,00**

**Total da Unidade: 2.121.900,00**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 32

Programa:0016 - PROTEÇÃO AMBIENTAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE	MESES	12	
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL		<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>		<p>- Manter estruturado o Departamento de Meio Ambiente com aquisição e manutenção de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, utensílios e recursos humanos, para realização de duas atribuições. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículos.</p> <p>- Construção de obras de infra-estrutura para revitalização do Viveiro Municipal; ampliação da produção de árvores, plantas e flores; melhor ações de Arborização Urbana e de Recuperação de Matas Ciliares; implantação do Programa Rio Mais Flor objetivando a produção de flores e plantas para abastecimento de próprios públicos, vias públicas, praças, parques, entre outros. Ampliar a mão-de-obra no local; melhorar a infra-estrutura de atendimento e produção de mudas; adquirir sementes e ampliar a produção de mudas para servir aos programas de arborização urbana, reflorestamento e recomposição de mata ciliar.</p> <p>- Construção de obras de infra-estrutura para revitalização do Viveiro Municipal; ampliação da produção de árvores, plantas e flores; melhor ações de Arborização Urbana e de Recuperação de Matas Ciliares; implantação do Programa Rio Mais Flor objetivando a produção de flores e plantas para abastecimento de próprios públicos, vias públicas, praças, parques, entre outros. Ampliar a mão-de-obra no local; melhorar a infra-estrutura de atendimento e produção de mudas; adquirir sementes e ampliar a produção de mudas para servir aos programas de arborização urbana, reflorestamento e recomposição de mata ciliar.</p>			
<b>Produto Esperado:</b>		<p>Proporcionar condições adequadas para a elaboração de projetos e a realização de atividades, campanhas e programas voltados para a educação e proteção ambiental.</p> <p>Preservação do meio ambiente; embelezamento da cidade e dos distritos; aumento da quantidade de árvores plantadas na cidade e na área urbana dos distritos; apoio a agricultores na recuperação de matas ciliares.</p>			
	Ordinário - Livre				111.100,00
	Recursos Vinculados				60.500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>171.600,00</b>
002	Projeto	REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL	MESES	12	
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL		<b>Subfunção:</b> 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>		<p>-Elaborar projetos, realizar estudos e dar assessoria na área ambiental quanto à legislação vigente; acompanhar processos de Licenciamento Ambiental; apoiar eventos e comemorações, como também o desenvolvimento de atividades, campanhas e programas ambientais da iniciativa pública/privada; elaborar o Plano Municipal de Educação Ambiental; apresentar sugestões de melhoria à legislação ambiental do município; e incentivar programas de recuperação da mata ciliar e proteção de fontes.</p> <p>-Recompor a Mata Ciliar do Rio das Lavadeiras e Tamandúá, nas proximidades da sede de nosso município e do Rio Sete Quedas no Distrito do Campo do Bugre; Recompor a Mata Ciliar dos mananciais que abastecem o Lago Iguaçu; Melhorar a arborização e paisagismo nos parques de nossa cidade.</p> <p>Manter e ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis; implantação da coleta seletiva nos próprios públicos do município; implantação de lixeiras ecológicas nos parques, praças, ruas, etc.; incentivar e assessorar a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis; Incentivar a criação da Cooperativa de Lixo Reciclável de Rio Bonito do Iguaçu; Realização ou aquisição de serviços de sucção de fossas sépticas; Pagamento de serviços de máquinas, equipamentos, pessoal e encargos para realização de serviços de sucção de fossas sépticas. Incentivo a criação de políticas para construção de fossas individuais, inclusive no Plano Diretor.</p> <p>Manter os abastecedouros comunitários já existentes e construir novos Abastecedouros Comunitários em localidades da zona rural do município para que seja feita adequadamente a limpeza de equipamentos e utensílios agrícolas de pulverização de agrotóxicos; adquirir caixas d'água para captação e distribuição nos abastecedouros; construir plataformas para a realização da limpeza; e realizar campanhas educativas de orientação quanto aos cuidados, manuseio, lavagem e devolução das embalagens.</p>			
<b>Produto Esperado:</b>		<p>Planejamento e organização no trato das questões ambientais; envolvimento da sociedade civil organizada, poder público e privado; efetivação de um Programa de Educação Ambiental; melhoria da legislação vigente e garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado. Preservação ambiental, embelezamento das praças, parques e lagos, paisagismo e arborização.</p> <p>Planejamento e organização no trato das questões ambientais; envolvimento da sociedade civil organizada, poder público e privado; efetivação de um Programa de Educação Ambiental; melhoria da legislação vigente e garantia de um ambiente ecologicamente equilibrado. Preservação ambiental, embelezamento das praças, parques e lagos, paisagismo e arborização.</p> <p>Evitar a poluição de rios e solos em razão do uso de agrotóxicos no controle de pragas e doenças agrícolas.</p>			





**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 33

Ordinário - Livre	38.500,00
Recursos Vinculados	38.500,00

**Total da Ação: 77.000,00**

005 Projeto ATERRO SANITÁRIO M2

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL **Região:** -

**Meta:** Manter a operacionalização do aterro sanitário municipal; realizar o recebimento e o manejo dos lixos doméstico; realizar o monitoramento permanente do aterro sanitário para que os resíduos não provoquem danos ao meio ambiente; apoiar a implantação do aterro sanitário industrial; realizar estudos, levantamentos e acompanhamentos dos passivos ambientais do município. Apoio para aquisição de equipamentos para classificação e industrialização do lixo reciclável. Aquisição de imóvel para melhor adequação do aterro.

**Produto Esperado:** Manejo adequado dos resíduos sólidos. Transformação do lixo reciclável em sub produtos, gerando emprego e renda para população de baixa renda.

Ordinário - Livre	21.000,00
-------------------	-----------

Recursos Vinculados	32.000,00
---------------------	-----------

**Total da Ação: 53.000,00**

006 Atividade COLETA SELETIVA DO LIXO/SUCÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS 12

**Função:** 18 - GESTÃO AMBIENTAL **Subfunção:** 542 - CONTROLE AMBIENTAL **Região:** -

**Meta:** Manter e ampliar a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis; implantação da coleta seletiva nos próprios do Município; implantação de lixeiras ecológicas nos parques, praças, ruas, etc. incentivar e assessorar a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis; incentivar a criação da Cooperativa de Lixo Reciclável de Rio Bonito do Iguazu; realização ou aquisição de serviços de sucção de fossas sépticas; pagamento de serviços de máquinas, equipamentos, pessoas e encargos para realização de serviços de sucção de fossas sépticas; criação de políticas para construção de fossas individuais, inclusive no Plano Diretor.

**Produto Esperado:** Espera-se, com este projeto a diminuição dos passivos ambientais causados pelo excesso de lixo doméstico a ser depositado no aterro sanitário e consequentemente a diminuição das despesas de manutenção do aterro sanitário; fornecimento de alternativas de aquisição de alimentos pela população mais carente, através da troca dos materiais recicláveis por cestas básicas, a melhoria da qualidade da alimentação, bem como aumento da renda de agricultores e hortifrutigrangeiros devido a comercialização de seus produtos que serão inclusos nas cestas básicas do projeto a ser criado pelo Departamento de Meio Ambiente.

Ordinário - Livre	5.500,00
-------------------	----------

Recursos Vinculados	11.000,00
---------------------	-----------

**Total da Ação: 16.500,00**

007 Projeto REDE DE ESGOTO Km 05

**Função:** 17 - SANEAMENTO **Subfunção:** 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO **Região:** -

**Meta:** Construção e manutenção da rede de esgoto na sede do Município.

**Produto Esperado:** Melhoramento da qualidade de vida da população; Diminuição do índice de poluição.

Ordinário - Livre	5.500,00
-------------------	----------

**Total da Ação: 5.500,00**

**Total do Programa: 323.600,00**

**Total da Unidade: 323.600,00**

**Total do Órgão: 2.445.500,00**



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 34

Orgão: 09 - SECRETARIA DE VIAÇÃO					
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO					
Programa: 0017 - INFRAESTRUTURA VIARIA RURAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE VIAÇÃO	MESES	12	
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Departamento de Viação com aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes, mobiliários, material de consumo, recursos humanos, para realização de suas atribuições; Apoio institucional aos proprietários rurais nas questões de legislação ambiental; Coordenar as ações para implantação de infra-estrutura viária rural como: adequação, tapa buraco, readequação, pavimentação e cascalhamento de estradas rurais; Construção, manutenção de pontes e bueiros; Contratação de serviços de terceiros; Aquisição e manutenção de equipamentos para oficina mecânica; Capacitação pessoal; Indenização de áreas; Manutenção de alojamento e alimentação de funcionários; Aquisição e manutenção de rádio amador. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículos, máquinas, equipamentos rodoviários e caminhões. Manutenção da frota de veículos, máquinas, equipamentos rodoviários, e demais equipamentos e materiais permanentes em geral da Secretaria Municipal de Viação, parque de máquinas e oficina. Contratação de serviços de terceiros, para execução de serviços com máquinas e equipamentos em obras municipais. Execução e manutenção de cascalhamento nas estradas do interior do Município beneficiando os produtores e transporte escolar.				
<b>Produto Esperado:</b>	Estradas do interior em boas condições de uso, para transporte de produtos agrícolas e conseqüentemente bom retorno de ICMS. Também a satisfação dos munícipes que usam os serviços rodoviários. Favorecimento no transporte escolar. Proporcionar condições para os produtores de leite e produtos agrícolas escoarem suas produções. Transporte escolar em dia.				
	Ordinário - Livre				849.390,00
	Recursos Vinculados				275.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>1.124.390,00</b>
003	Projeto	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES ESTRADAS RURAL	Km	15 asfalto/20 pedras	
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE		<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Execução e/ou contratação de serviços de terceiros para obras de construção, adequação, readequação, conservação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município; Aquisição de materiais e serviços para adequação, readequação e manutenção de estradas rurais;  Pavimentação e recapeamento (asfáltico); recuperação de calçamentos (pedras irregulares);  Serviços de pavimentação com pedras irregulares com equipamentos próprios e/ou contratação de serviços de terceiros no Município; Serviços de pavimentação com lama asfáltica em estrada pavimentada com pedras irregulares em estradas rurais com equipamentos próprios e contratação de serviços de terceiros no Município.  Aquisição de materiais e serviços para construção, manutenção e conservação de pontes. Construção de 02 pontes e manutenção das demais; Construção e manutenção de bueiros nas estradas. Realizar parceria com consórcio intermunicipal.				
<b>Produto Esperado:</b>	Estradas adequadas que permitam o fácil acesso aos distritos e as propriedades. Pontes e bueiros construídos e bem conservadas que permitam o tráfego de pessoas e veículos.				
	Ordinário - Livre				72.000,00
	Recursos Vinculados				122.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>194.000,00</b>
004	Projeto	AQUISIÇ.VEÍCULOS,CAMINHÕES/ EQUIP.RODOVIÁRIOS VIAÇ	UNIDADE	02	
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE		<b>Subfunção:</b> 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Aquisição de equipamentos rodoviários, sendo: Aquisição de 02 veículo utilitário, 01 caminhão tamque, 01 veículo equipado para abastecimento e lubrificação de máquinas e veículos para a				



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 35

Secretaria de Viação; 01 retro escavadeira.  
 Realizar parcerias com consórcio intermunicipal.

**Produto Esperado:** Frota de equipamentos estruturados para realização de serviços público de infra-estrutura.  
 Agilizar e facilitar a recuperação das estradas rurais.  
 Dar condições adequadas para realização das atribuições da Secretaria de Viação.

Ordinário - Livre

60.000,00

Recursos Vinculados

60.000,00

**Total da Ação: 120.000,00**

005 Projeto AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS E OFICI UNIDADE 01

**Função:** 26 - TRANSPORTE **Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO **Região:**

**Meta:** Reestruturação física do setor de oficina e controladoria, com espaço para almoxarifado, mecânica, setor administrativo, depósito de combustível, garagem para veículos e equipamentos rodoviários etc, com aproximadamente 250,00 m2; Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física do setor do parque de máquinas e oficina; executar cobertura para proteção e conservação das máquinas, equipamentos e veículos em geral. Pagamento de despesas com transporte, alojamento e alimentação à funcionários que prestam serviços no interior do Município.

**Produto Esperado:** Local adequado para execução da manutenção da frota de veículos e máquinas e para o abrigo dos mesmos, bem como depósito de materiais de oficina, combustível, lubrificante, peças, etc.; Frota de veículos, máquinas e equipamentos em condições de uso para execução dos serviços. Alimentação adequada à funcionários em serviços no interior do Município.

Ordinário - Livre

55.000,00

Recursos Vinculados

165.000,00

**Total da Ação: 220.000,00**

006 Projeto MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS VIAÇÃO 30

**Função:** 26 - TRANSPORTE **Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO **Região:**

**Meta:** Manutenção da frota de de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários;

**Produto Esperado:** Adquirir equipamentos e materiais permanentes para realização das atribuições da Secretaria, parque de máquinas e oficina. Facilitar a comunicação entre os funcionários entre sede do Município e interior.

Ordinário - Livre

660.000,00

Recursos Vinculados

626.960,00

**Total da Ação: 1.286.960,00**

007 Projeto OBRAS E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - CIDE Km 200

**Função:** 26 - TRANSPORTE **Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO **Região:**

**Meta:** Restauração e recuperação de estradas rurais e construção e manutenção de pontes e bueiros com recusos oriundos do CIDE.

**Produto Esperado:** Ampliar os serviços no interior de Município.

Recursos Vinculados

47.850,00

**Total da Ação: 47.850,00**

**Total do Programa: 2.993.200,00**

**Total da Unidade: 2.993.200,00**

**Total do Orgão: 2.993.200,00**



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 36

<b>Orgão: 10 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO AGROIND</b>					
<b>Programa: 0018 - TRABALHANDO NOS SETORES, INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST. SERVIÇOS</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVID.DO DEPTO DO TRABALHO E DESENV.AGROINDUSTRIA	MESES	12	
<b>Função:</b>	11 - TRABALHO	<b>Subfunção:</b> 334 - FOMENTO AO TRABALHO		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Departamento do Trabalho Desenvolvimento Agro-Industrial com materiais permanentes e de consumo, equipamentos, utensílios e recursos humanos para desenvolver suas atribuições; Elaboração de projetos; Desenvolvimento do Município; Desenvolver cursos de ensino profissionalizante; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos, material permanente e veículos.				
	Realizar parcerias com o Governo do Estado para manutenção no Município da Agência do Trabalhador e do Banco Social; Realizar atendimento a pessoas desempregadas; Realizar a captação de vagas no mercado de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; Realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao setor informal;				
	Despesas necessárias para estudos e concretização de ações de desenvolvimento do Município, principalmente nos Assentamentos existentes. Incentivo a instalação de indústrias através de estudos de viabilidade, suporte em infraestrutura física e administrativa, assessoria e treinamentos gerencial e administrativo.				
	Regularização do Parque Industrial e do Parque de Exposições. -Desenvolver cursos profissionalizantes em parceria com escolas técnicas, universidades, órgãos públicos e privados para capacitação, aperfeiçoamento e qualificação da mão-de-obra; Implantar gradativamente treinamento nas áreas gerencial e administrativa.				
<b>Produto Esperado:</b>	Melhoria da qualidade da mão-de-obra; Diminuição do índice de desemprego; Fortalecimento do setor de construção civil, têxtil e outros. Realização de cursos de qualificação, aperfeiçoamento e profissionalizantes para a população e trabalhadores visando alternativas de renda. Fomento das condições de empregabilidade através da agência do trabalhador; Fomento das atividades das micro e pequenas empresas. Instalar empresas de qualidade e com capacidade de gerenciamento.				
	Melhoria da qualidade da mão-de-obra; diminuição do índice de desemprego; melhoria da qualidade dos produtos fabricados; fortalecimento do setor da construção civil; ampliação da área de atuação dos centros profissionalizantes.				
	Ordinário - Livre				74.800,00
	Recursos Vinculados				27.500,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>102.300,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>102.300,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>					<b>102.300,00</b>

<b>Unidade: 002 - DEPTO DE TURISMO</b>					
<b>Programa: 0019 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TURISMO	MESES	12	
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER	<b>Subfunção:</b> 695 - TURISMO		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Departamento de Desenvolvimento Turístico com materiais permanentes e de consumo, equipamentos, utensílios e recursos humanos para desenvolver suas atribuições; Elaboração de projetos; Desenvolvimento do Município; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; elaborar, em conjunto com o Gabinete da Secretaria e da Assessoria Jurídica, convênios de cooperação técnica, científica e cultural com instituições de ensino superior na área de turismo; realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município;				
	Desenvolver Projeto "Turismo na Escola", confecção de material turístico. Mapa municipal de turismo. seminário turístico; ECOTURISMO: Desenvolvimento do turismo municipal, através do roteiro ecoaventura-Rio Bonito do Iguaçu, para que a prática de esportes de aventura possam gerar divisas econômicas e mais empregos no Município.				



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 37

**SEMINARIO SOBRE TURISMO:** Apresentar uma proposta sobre o tema, realizar um encontro anual com pessoas que possam estar contribuindo para o desenvolvimento desse segmento no Município e atrair a atenção de investidores e empresários.

Incentivar abertura de empresa de turismo receptivo, oferecendo apoio fiscal, isenção de impostos para que empresas de turismo sejam abertas.

**MUSEU DA COLONIZAÇÃO:** Desenvolvimento do turismo municipal, incremento da economia local e gerador de emprego e divisas.

-Promover três eventos na "prainha" do lago Iguaçu, sendo: um Festival de Verão com música ao vivo, um campeonato eco-turístico e a festa de Nossa Senhora dos Navegantes e a do Senhor Bom Jesus dos Navegantes. Realizar decoração natalina e outros eventos que divulguem o comércio e receber grandes públicos.

Apoio a realização das festas gastronômicas no município que fazem parte do calendário de eventos do Município; realizar e/ou apoiar entidades para realização da EXPORIO; realizar festividades e turismo religioso como Decoração Natalina e outros eventos que divulguem o comércio e recebam grandes públicos; apoiar a realização do show do Dia do Trabalhador;

Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do Município; administrar o Centro de Eventos; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; elaborar, em conjunto com o Gabinete da Secretaria e da Assessoria Jurídica, convênios de cooperação técnica, científica e cultural com instituições na área de turismo; realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Elaborar o calendário de festividades municipais e turísticas.

**Produto Esperado:** Proporcionar condições adequadas para a elaboração e desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a formatação e promoção de produtos turísticos. Estrutura física e administrativa adequada para a realização das atribuições do departamento; eventos realizados de forma satisfatória; atendimento integral às comitivas que visitam o município; convênios elaborados. Crescimento turístico municipal através do ecoturismo, com novo roteiro turístico da Cantuquiriguaçu, geração de emprego e renda para os envolvidos incrementando a economia local. Com a realização dos seminário sobre turismo almejamos maior conhecimento sobre o assunto do turismo, movimento de pessoas no Município, contribuição científica dos acadêmicos convidados e o despertar para o turismo municipal. Com apoio na abertura de empresas turísticas, haverá maior controle das atividades turísticas e monitoramento de guias para a prática das atividades. Com o Museu da Colonização, promover o turismo local, incrementar o roteiro turístico do Município e resgatar informações históricas.

Promover o turismo; divulgar o município; gerar emprego e renda. Consolidação do segmento do turismo gastronômico como marca típica do Município;

Ordinário - Livre

67.650,00

**Total da Ação: 67.650,00**

002 Projeto INFRAESTRUTURA TURÍSTICA-LAGO IGUAÇU E ÁGUA MINERA ESTÂNCIA

01

**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER

**Subfunção:** 695 - TURISMO

**Região:**

**Meta:** Construção de espaço de recreação, desporto e lazer com cerca de segurança, banheiras, piscinas, quadras de esporte, estacionamento, área de camping, churrasqueiras, quiosques e restaurante; além da sinalização turística. Revitalizar e reformar os equipamentos turísticos da "prainha" do lago Iguaçu; fazer a sinalização turística; criar o Caminho das Águas que vai da avenida XV de Novembro até a "prainha". Regularização urbanística do Distrito do Lago Iguaçu.

**Produto Esperado:** Espaço de recreação, desporto e lazer; desenvolvimento turístico; divulgação do município; geração de emprego e renda. Promover o turismo; divulgar o município; embelezar a cidade; atrair investidores; e gerar emprego e renda.

Ordinário - Livre

24.200,00

Recursos Vinculados

33.000,00

**Total da Ação: 57.200,00**

**Total do Programa: 124.850,00**

**Total da Unidade: 124.850,00**

**Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**

**Programa: 0018 - TRABALHANDO NOS SETORES, INDUSTRIAL, COMERCIAL E PREST. SERVIÇOS**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MESES	12	
<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA	<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Departamento de Indústria e Comércio com materiais permanentes e consumo, equipamentos, utensílios, móveis, imobiliários e recursos humanos para desenvolver suas atribuições; Elaboração de projetos; Desenvolvimento do Município; Desenvolver cursos de				



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 38

ensino profissionalizante; Pagamento de encargos necessários; manutenção de equipamentos, materiais permanentes e veículos.

**Produto Esperado:** Proporcionar condições adequadas para realização de suas atribuições.

Ordinário - Livre

39.600,00

Recursos Vinculados

5.500,00

**Total da Ação: 45.100,00**

004 Projeto APOIO INST.UNID.INDUST.COMERC.AGROIND.E COOPERAT. UNIDADE 05

**Função:** 22 - INDÚSTRIA

**Subfunção:** 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

**Região:**

**Meta:**

Apoiar a instalação de unidades industriais, comerciais, agroindustriais e cooperativas, dos mais diversos ramos, no Município, nos Distritos; Fornecer estrutura física (terreno, construção, edificação, materiais, etc.), para instalação de novas indústrias, conforme autorização em lei; Localizar edificações para instalação temporária de unidades industriais; Manter a estrutura física e administrativa do parque industrial; Reavaliar os projetos, programas e incentivos implantados no Município e propor ações que fortaleçam seus objetivos; Realização de monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços nos bairros e criação de novos setores comerciais; Apoiar a Associação Comercial e Empresarial do Município de Rio Bonito do Iguaçu - ACERBI e outras entidades para realização de eventos que promovam o setor comercial, industrial e agropecuário e prestadores de serviços do Município; Oferecer acompanhamento ao setor industrial, trabalhando na busca de novas indústrias que venham contemplar o Município na área econômica e no oferecimento de emprego; Buscar novos recursos para o desenvolvimento industrial do Município nas esferas estaduais, federais e a nível internacional; Desenvolver estudos de viabilidade de implantação de novas indústrias, adequando as mesmas quanto ao tipo e necessidade de indústrias no Município; Apoiar a comercialização de produtos coloniais, artesanais e outros produtos; Construção de novas edificações; Incentivo a construção e aquisição de equipamentos para iniciativa privada. Diversificação da agricultura através do fortalecimento do sistema cooperativista; Implantação de sistema de cooperativismo industrial voltado ao setor agroindustrial; Cessão de unidades próprias para instituições privadas para instalação de unidades industriais, comerciais e de serviços através de contratos de concessão. Doação de materiais de construção e concessão de equipamentos e materiais permanentes, realização de serviços de terraplanagens e infra-estrutura para instalação de empresas, indústrias e agroindústrias no Município. Apoiar e/ou implementar a industrialização e beneficiamento do leite no Município em parceria com a cooperativa de leite. Formalização de Convenio com ACERBI visando instituir programa de doação de pedra, areia e projetos para construção e ampliação dos comércios, objetivando a geração de emprego.

-Aquisição de imóveis com aproximadamente 24.400 m2 para ampliação do atual parque industrial e implantação de novos parques industriais e parque de exposições, e futuramente mais 12.100 m2. concessão de imóveis para instalação de unidades industriais, comerciais e de serviços.

-Construção de edificações para instalação novas unidades industriais, comerciais e de serviços.

-Doação ou concessão de materiais de construção e concessão de equipamentos e materiais permanentes, realização de serviços de terraplanagens e infra-estrutura para instalação de empresas, indústrias e agroindústrias no Município.

**Produto Esperado:** Aumento da oferta de empregos no Município; Crescimento do Município; Aumento efetivo do número de indústrias instaladas no Município com capital oriundo de outros Município e Estados; Aumento da renda da população; Aumento da variedade de produtos fabricados no Município; Aumento da procura por cursos profissionalizantes; Que o Município possua recursos, estudos e propostas suficientes para oferecer à empresários do Município e região que tenham interesse de realizar parcerias com o Município para implantar suas indústrias. Geração de empregos e renda.

Adquirir espaço suficiente para instalação de novo parque industrial.

Disponibilizar espaço para instalação de novas indústrias, comerciais e de serviços, visando a geração de empregos.

Geração de emprego e renda.

Ordinário - Livre

148.500,00

Recursos Vinculados

145.200,00

**Total da Ação: 293.700,00**

**Total do Programa: 338.800,00**

**Total da Unidade: 338.800,00**

**Total do Órgão: 565.950,00**



**Município de Rio Bonito do Iguçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 39

<b>Orgão: 11 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Unidade: 001 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Programa:0020 - ASSISTENCIA SOCIAL POPULAÇÃO ASSISTIDA</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MESES	12	
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado o Departamento de Bem Estar Social com equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos, materiais permanente e veículos. Apoio as ações de habitação popula através do acompanhamento, cadastramento, verificação e classificação das famílias a serem beneficiadas pelo programa de habitação.				
<b>Produto Esperado:</b>	Possibilitar melhorias quantitativamente e qualitativamente para que a Política Municipal de Assistência Social se desenvolva de forma que possibilite as famílias em situação de vulnerabilidade condições de ter sua cidadania valorizada; melhora na qualidade de vida sócio-econômica e cultural.				
	Ordinário - Livre				239.800,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>239.800,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>239.800,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>					<b>239.800,00</b>

<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
<b>Programa:0020 - ASSISTENCIA SOCIAL POPULAÇÃO ASSISTIDA</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MESES	12	
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	<p>- Manter estruturado o setor de assistência social com equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições; Pagamento de encargos necessários. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes.</p> <p>- Realizar atividades com os Clube de Mães e apoiar-os através da aquisição de utensílios; Desenvolver programas de geração de renda; Atendimento e atividades com grupos de idosos; Atendimento aos Portadores de Deficiência; Despesas com os Programas de auxilio funeral, Auxilio natalidade; Apoio ao Programa Fome Zero. Apoio ao Programa Bolsa Família;</p> <p>Apoio a realização de Conferências Municipais de Assistência Social: Apoio aos demais conselhos e comitês existentes. Realizar capacitação e a qualificação dos técnicos e dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, Manter os serviços realizados pelos conselheiros, bem como as despesas que deles decorrerem. Despesas com materiais de expediente, cursos, diárias.</p> <p>-Manter estruturado o setor da 3ª idade com equipamentos, materiais permanentes, recursos humanos e material de consumo para realização de suas atividades; Realizar atendimento a pessoa idosa, em suas necessidades sociais e culturais; Efetuar cadastramento das pessoas idosas; Coordenar atividades dos grupos de idosos; Coordenação, execução, planejamento da efetividade da proteção, garantia de direitos e deveres da pessoa idosa em conformidade com o estatuto do idoso; Coordenar políticas, ações voltadas ao idoso em situação de emergência, acamado por maus tratos, abandonados; Encaminhamento de idosos na concessão e revisão de benefícios de prestação continuada, garantido pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Realizar atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas, e de lazer com os idosos; Participar de outros programas assistenciais que vierem a ser criados em benefício do idoso. Manutenção de equipamentos e materiais permanentes. Manutenção do centro de convivência dos idosos. Engajar os idosos nos cursos realizados pelo Centro de Formação, através dos programas de qualificação e fomento à geração de renda; Repassar às entidades assistenciais que atendem os idosos, valor mensal para serviços de ação continuada para atendimento de idosos; participar de outros programas assistenciais que vierem a ser criados em benefício dos idosos.</p> <p>-Estruturar e/ou manter estruturado o grupos de mulheres (clube de mães) e grupos de jovens, através da manutenção e apoio nas atividades realizadas, tais como cursos, palestras, reuniões, aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, apoio técnico e financeiro.</p> <p><b>AÇÕES RELATIVAS A JUVENTUDE:</b> Despesas com materiais pedagógicos para cursos visando a ocupação e iniciação profissional. Despesas com alimentação e materiais para realização de reuniões, palestras, outros encontros e oficinas. Apoio ao PETI (Programa de Erradicação do</p>				



**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 40

Trabalho Infantil), urbano e rural. Implantação de projetos para atendimento de Grupos de Jovens organizados no Município, juntamente com outras políticas e órgãos sociais como saúde, educação, cultura e esportes.

**AÇÕES RELATIVAS A VALORIZAÇÃO DA MULHER:** Apoio a organização e associação de Clubes de Mães/Grupo de Mulheres, visando a promoção social, qualificação profissional, geração de renda, melhoria da qualidade de vida; Despesas com programas desenvolvidos na forma de reuniões, encontros e cursos. Fomentar campanhas, seminários, cursos, fóruns e conferências visando combate a violência contra a mulher, fomentar cursos de capacitação profissional, educação continuada, saúde e valorização da mulher;

-Executar os programas intituídos nos termos da Lei Municipal nº 666/2007, principalmente: Programa Auxílio Leite: fornecimento de 01 lata de leite, semanalmente para criança com até 36 meses de idade; Programa Auxílio Alimentação Especial: fornecimento de leite de soja, soja em grão, leite em pó, sustagem, multimistura e complexos vitamínicos para crianças, idosos e pessoas portadoras de deficiência, em situação de pobreza; Programa Auxílio Cestas Básicas: consiste na doação de cestas básicas de produtos alimentícios de primeira necessidade; Programa Auxílio Óculos: fornecimento à crianças em idade escolar, à adultos que estão estudando, trabalhando em frentes de trabalho, e para idosos necessitados, mediante receita médica; Programa Auxílio Aparelho de Surdez e Pilhas: fornecimento a crianças em idade escolar, idosos e portadores de deficiência, mediante receita médica; Programa Auxílio Fraldas Descartáveis: atendimento a crianças com deficiências físicas, adultos e idosos acamados, crianças que freqüentam - APAE, e para adultos em casos de pós-cirurgia; Programa Auxílio à Natalidade/Doação Enxoval Infantil: doação de enxovais para recém nascidos;

Programa Auxílio Documentação: destina-se ao pagamento de fotografias para documentos pessoais ou segundas vias de documentos de pessoas carentes que se enquadrem nos critérios gerais do programa; Programa Geração de Renda: consiste na articulação de grupos sociais e instituições para realização de palestras, cursos (artesanal, produtos alimentícios in natura, etc) para a geração de espaços de trabalho e de obtenção de renda visando a auto sustentação das famílias. Apoio ao Programa Auxílio Moradia; Auxílio Funeral através de repasse financeiro conforme Lei Municipal nº657/2007.

Apoio financeiro, equipamentos e materiais para instituições registradas no CMAS, hoje APAE, APMIF, Pastoral da Criança e outras que vierem a se cadastrar.

Repasse de recursos financeiros para entidades assistenciais sem fins lucrativos, para atendimento de portadores de deficiência, idosos, maternidade e infância, crianças, adolescentes e famílias em risco social ou pessoal.

**Produto Esperado:** Proporcionar bom atendimento a população do Município.

-Melhoria da qualidade de vida dos idosos, garantindo a efetivação de seus direitos, legalmente adquiridos conforme Estatuto do Idoso.

-Propiciar a valorização pessoal e social, a convivência em grupos semelhantes e na diversidade, criando oportunidades de uma nova visão de mundo e possibilitar atividades para elevação da estima e da valorizaçãoem sociedade.

Por os programas municipais em prática concedendo os direitos sociais.

Auxiliar as entidades assistenciais visando melhoria nos serviços prestados de forma que atinjam suas metas e melhorando a qualidade de vida do seu público.

Ordinário - Livre

172.700,00

Recursos Vinculados

229.865,00

**Total da Ação: 402.565,00**

003	Atividade	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL-PETI	MESES	10
-----	-----------	--	-------	----

<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>Região:</b>
----------------	-------------------------	--	--	----------------

**Meta:** Inserir crianças e adolescentes no PETI com repasse de valores; realização de atividades no contra-turno escolar; inserir no programa de Qualificação e Geração de Renda, realizado pelo Centro de Formação, para cursos diversos; ampliar o programa de acesso à informática para jovens.

**Produto Esperado:** Atendimento integral às crianças e adolescentes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, em processo de exclusão social.

Ordinário - Livre

20.900,00

Recursos Vinculados

15.400,00

**Total da Ação: 36.300,00**

004	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UNIDADE	01
-----	---------	----------------------	---------	----

<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Região:</b>
----------------	-------------------------	---	--	----------------

**Meta:** Aquisição e manutenção de de veículos para setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Produto Esperado:** Proporcionar melhores condições para realização das atribuições da Secretaria.

Ordinário - Livre

30.000,00





**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 41

						<b>Total da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
008	Projeto	PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA-CENTRO DE FORMAÇÃO		FAMÍLIAS		200	
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	<p>Ampliação de aproximadamente 300,00 m2 do centro de formação. Manutenção e conservação do Centro de Formação, espaço físico e arredores, bem como aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes, e aquisição de materiais de consumo; implementação de programas de geração de renda e atenção a criança, adolescente e família. Possibilitar atendimento de qualidade, capacitação, lazer. Desenvolver os projetos e atividades do PETI.</p> <p>Realização de trabalho na orientação sócio-familiar, Atendimento psicossocial e pedagógico desenvolvido por equipe técnica capacitada; Inserção ao mercado de trabalho, programas de geração de emprego e renda; Acompanhamento de famílias beneficiárias com programas assistenciais das diversas esferas de governo.</p> <p>Despesas com programas visando à auto-sustentação das famílias, através de cursos e palestras respeitando a realidade da comunidade; Despesa para realização de feiras (artesanais, produtos alimentícios in natura, etc.). Adaptação de espaço físico para realização das feiras. Apoio a organização de cooperativas de produção e comercialização de produtos em geral. Apoio na agroindustrialização de produtos. Cooperação técnica, com profissionais habilitados de acordo com as atividades.</p> <p>Contratação de serviços, recursos humanos e equipe técnica; Disponibilização de equipamentos e materiais de consumo necessários para desenvolvimento das atividades. Pagamento de encargos necessários.</p> <p>Apoio as atividades desenvolvidas pelo CRAS, junto as famíliasque apresentam maior vulnerabilidade; acompanhamento das famílias beneficiadas com ações da política de assistência social nas eferas de governo; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p>						
<b>Produto Esperado:</b>	Capacitar e qualificar cidadãos de baixa renda promovendo sua inclusão social. Atendimento da Criança, adolescente e família.						
	Diminuir situações de vulnerabilidade social, possibilitando a melhoria nos vínculos familiares e sociedade, contribuindo para a promoção e valorização da família, com isto almeja-se que vários problemas sociais sejam amenizados.						
	Ordinário - Livre						27.500,00
	Recursos Vinculados						18.150,00
						<b>Total da Ação:</b>	<b>45.650,00</b>
009	Projeto	EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO - CRAS		MESES		11	
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	<p>Construir espaço físico com aproximadamente 150,00 m2 para transferir as atividades do atual CRAS, para que possibilite atendimentos individuais, atividades em grupos com fácil acessibilidade, em imóvel adequado de propriedade do Município, para realização de programas e projetos sociais voltados às famílias; ampliar a área e abrangência dos programas existentes como o Núcleo de Atendimento à Criança e o Programa de Atendimento ao Adolescente do Município; realizar atendimento, bem como manter ações voltadas ao jovem, em conformidade com a política da juventude; realizar ações e políticas voltadas ao atendimento dos idosos; implementar programas de atendimento à pessoas portadoras de deficiência; atender as determinações do SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Dotar o CRAS através da aquisição e manutenção de equipamentos, materiais permanentes, mobiliários, material de consumo, recursos humanos e encargos necessários.</p>						
<b>Produto Esperado:</b>	Atendimento integral à crianças e adolescentes oriundos de famílias carentes, em processo de exclusão social; Dotar os programas de atendimento as crianças e adolescentes de estrutura física adequada para a execução dos trabalhos. Ressocialização de todas as crianças e adolescentes atendidos, diminuindo o índice de vandalismo e criminalidade. Garantir as crianças e adolescentes atendimento as estruturas básicas que integram o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.						
	Ordinário - Livre						12.100,00
						<b>Total da Ação:</b>	<b>12.100,00</b>
011	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA APAE		MESES		12	
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b>	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	<p>Apoio na construção do espaço físico destinado para os portadores de necessidades especiais.</p> <p>Apoio às atividades de integração social da pessoa portadora de deficiência desenvolvidas pela sociedade civil por meio de programas, projetos ou entidades sociais; encaminhamentos para concessão e revisão de benefícios de prestação continuada conforme LOAS; apoio técnico na elaboração de projetos na realização de atendimento socio familiar.</p>						
<b>Produto Esperado:</b>	Concessão de benefício assistencial; melhoria dos serviços prestados a pessoa portadora de deficiência; espaço físico adequado.						
	Ordinário - Livre						22.000,00



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 42

Recursos Vinculados

44.000,00

**Total da Ação: 66.000,00**

014	Projeto	AMPLIAÇÃO ESPAÇO FÍSICO CENTRO DE FORMAÇÃO	UNIDADE	01 AMPLIAÇÃO
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	<b>Região:</b>
<b>Meta:</b>	Aquisição de imóvel para ampliação do Centro de Formação "Ação e Cidadania".			
<b>Produto Esperado:</b>	Espaço adequado para desenvolver os programas e projetos do Centro de Formação, bem como ampliar o número de atendimentos.			
	Ordinário - Livre			30.000,00
	Recursos Vinculados			50.000,00

**Total da Ação: 80.000,00**

**Total do Programa: 672.615,00**

**Programa:0022 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
005	Atividade	ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-PROT ESPEC	MESES		
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Proteção integral e a garantia de direitos às políticas públicas das crianças e dos adolescentes; PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com repasse de valores; realizar reuniões com a família de crianças e adolescentes, do PETI e outros; desenvolver programas e benefícios em prol de crianças e adolescentes.				
<b>Produto Esperado:</b>	Atendimento integral às crianças e adolescentes				
	Ordinário - Livre				13.200,00

**Total da Ação: 13.200,00**

**Total do Programa: 13.200,00**

**Programa:0023 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
002	Atividade	SEGURANÇA ALIMENTAR POPULAÇÃO CARENTE			
<b>Função:</b>	01 - LEGISLATIVA		<b>Subfunção:</b> 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Levantamento dos problemas de saúde devido alimentação incorrete. Doação de cesta básica para famílias carentes com acompanhamento de assistente social; Doação de multimistura para Pastoral da Criança. Realização de palestras para conscientização da produção de verduras e hortaliças nas residencias das famílias. Viabilizar programas de saúde alimentar para idosos.				
<b>Produto Esperado:</b>	Melhorar a qualidade de vida das pessoas.				
	Ordinário - Livre				11.000,00

**Total da Ação: 11.000,00**

**Total do Programa: 11.000,00**

**Total da Unidade: 696.815,00**

**Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTES**

**Programa:0020 - ASSISTENCIA SOCIAL POPULAÇÃO ASSISTIDA**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 43

010	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MESES		12
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Despesas com remuneração dos conselheiros, com cursos para capacitação dos mesmos, com materiais permanente e de consumo, serviços, aquisição e manutenção de equipamentos. Pagamento de encargos necessários. Despesas para realização da eleição do conselho tutelar. Disponibilizar espaço físico adequado, com aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e de consumo, manutenção de veículos, para os conselheiros tutelares realizarem atendimento adequado à criança e ao adolescente.				
<b>Produto Esperado:</b>	Possibilitar o desenvolvimento das atividades competentes ao Conselho Tutelar.				
	Ordinário - Livre				80.300,00
	Recursos Vinculados				14.300,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>94.600,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>94.600,00</b>
<b>Programa:0022 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
003	Atividade	ATIV.DO FUNDO MUN.DOS DIREIT.CRIANÇA E ADOLESCENTE	MESES	12	
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Coordenar, administrar fiscalizar e incentivar a gestão política de atendimento com vista à proteção integral infanto-juvenil com a municipalização das políticas e programas de atendimento a criança, adolescentes e suas famílias prevenindo que os mesmos tenham seus direitos fundamentais ameaçados ou violados; Mapeamento das Situações de Vulnerabilidade de crianças e adolescentes e das áreas de maior ocorrência de situações de risco e as políticas públicas necessárias para a superação dessas contingências; Desenvolver a Rede de Proteção Integral e em articulação com órgãos municipais, estaduais e federais atender situações específicas no combate a violência, exploração sexual e trabalho infantil, evasão escolar e medidas socioeducativas. Através das medidas socioeducativas realizar atendimento à adolescente autor de ato infracional, inserir em atividades através da Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida para orientações e ressocialização e encaminhamentos a medida de Internação de adolescentes em conflito com a lei. Ampliar e manter as atividades do Centro de Formação "Ação e cidadania" voltadas à criança e o adolescente; Realizar ações de contra turno escolar prevenindo situações de risco e trabalho infantil, desenvolver e manter as demandas do PETI; Desenvolver Ações de capacitação, qualificação programas de aprendizagem profissional, atividades esportivas de grupo e geração e renda com adolescentes, aquisição de equipamentos e materiais necessários essas atividades. Repasse de valores mensalmente à entidades assistenciais e /ou entidades sem fins lucrativos que trabalham com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social. Apoio aos programas do FIA Fundo da Infância e Adolescências em convênios Municipal, Estadual e Federal; Apoio as ações do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar; Elaborar Material Sócio-Educativo para o CMDCA e famílias com orientações dos princípios dos Direitos Fundamentais das crianças e adolescentes;				
<b>Produto Esperado:</b>	Atendimento integral à crianças e adolescentes oriundos de famílias carentes, em processo de exclusão social; Dotar os programas de atendimento as crianças e adolescentes de estrutura física adequada para a execução dos trabalhos. Ressocialização de todas as crianças e adolescentes atendidos, diminuindo o índice de vandalismo e criminalidade. Garantir as crianças e adolescentes atendimento as estruturas básicas que integram o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.				
	Ordinário - Livre				29.700,00
	Recursos Vinculados				14.300,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>44.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>44.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>					<b>138.600,00</b>

**Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**

**Programa:0025 - QUALIDADE DE VIDA NA MELHOR IDADE**

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa	Valor
001	Projeto	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO		12	
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	<b>Região:</b>	



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 44

**Meta:** Dotar de estrutura física; Dotar e Manter estruturado o setor da 3ª idade com equipamentos, materiais permanentes, recursos humanos e material de consumo para realização de suas atividades; Realizar atendimento a pessoa idosa, em suas necessidades sociais e culturais; Efetuar cadastramento das pessoas idosas; Coordenar atividades dos grupos de idosos; Coordenação, execução, planejamento da efetividade da proteção, garantia de direitos e deveres da pessoa idosa em conformidade com o estatuto do idoso; Coordenar políticas, ações voltadas ao idoso em situação de emergência, acamado por maus tratos, abandonados. Proporcionar viagens, encontros, etc.

Apoio à realização de Conferências Municipais e reuniões relacionados ao idoso; Realizar capacitação e a qualificação dos técnicos e dos conselheiros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso; Manter os serviços realizados pelos conselheiros, bem como as despesas que deles decorrerem. Despesas com materiais de expediente, cursos, diárias.

Atender aos idosos, que necessitam; engajar os idosos nos cursos realizados pelo Centro de Informação e Formação, através dos programas de qualificação e fomento à geração de renda; Repassar às entidades assistenciais que atendem os idosos, valor mensal para atendimento de idosos; Encaminhar os idosos na revisão de suas aposentadorias através do Programa de Benefícios de Prestação Continuada; Realizar atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer com os idosos participantes dos grupos de idosos; participar de outros programas assistenciais que vierem a ser criados em benefício dos idosos.

**Produto Esperado:** Que os idosos do Município estejam inseridos em programas específicos, visando seus direitos, deveres, garantias, políticas e ações, com objetivo principal de lhes oferecer qualidade de vida.  
 Melhoria da qualidade de vida dos idosos pela participação em programas que o reintegrem à sociedade e possibilitem o aumento de sua renda.

Ordinário - Livre		10.000,00
Recursos Vinculados		30.000,00

**Total da Ação: 40.000,00**

002 Projeto ESTRUTURA FÍSICA CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS

**Função:** 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

**Região:**

m2

**Meta:** Ampliação de 300 m2 do centro de convivência para idosos instalado na sede do Município; Manutenção e conservação do Centro de Convivência do Idoso, espaço físico e arredores, bem como aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes, materiais de consumo e alimentícios; Implantação de Academia da 3ª idade com piscina.

**Produto Esperado:** Permitir que a pessoa Idosa possua um espaço adequado para frequentar atividades de valorização e promoção da pessoa Idosa.

Ordinário - Livre		22.000,00
Recursos Vinculados		5.500,00

**Total da Ação: 27.500,00**

**Total do Programa: 67.500,00**

**Total da Unidade: 67.500,00**

**Total do Órgão: 1.142.715,00**



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 45

<b>Orgão: 12 - SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS</b>					
<b>Unidade: 001 - DEPTO ASSUNTOS COMUNITÁRIOS</b>					
<b>Programa:0021 - APOIO COMUNITÁRIO</b>					
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
001	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	MESES	12	
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	Manter estruturado a Secretaria de Assuntos Comunitário e o Departamento de Assuntos Comunitários com aquisição e manutenção de equipamentos, mobiliários, materiais de informática, materiais permanentes e de consumo, serviços e recursos humanos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições. Pagamento de encargos necessários. Manutenção de veículos.				
<b>Produto Esperado:</b>	Proporcionar condições para que as entidades associativas e respectivos sócios sejam atendidas adequadamente.				
	Ordinário - Livre				94.050,00
	Recursos Vinculados				22.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>116.050,00</b>
002	Projeto	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES COMUNITÁRIAS	ENTIDADES	30	
<b>Função:</b>	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	<b>Região:</b>	
<b>Meta:</b>	1-Disponibilizar servidores publicos, assessoria técnica e jurídica para auxiliar, incentivar e orientar organizações em geral; ouvir, discutir, assistir as lideranças; Organizar associações em geral nas questões sociais burocráticas; Parceria com entidades nas alternativas de renda aos pequenos agricultores, incentivando a diversificação agrícola para subsistencia familiar. Realizar palestras sobre meio ambiente, proteção de fontes de água, fixação do jovem e demais pessoas no campo, capacitação técnica, treinamentos aos assosoiados das diversas instituições; proceder análise de capacidade de endividamento dos membros das associações e entidades correlatas; análise, assessoria e encaminhamento de projetos para viabilizar linhas de crédito de PRONAF Custeio, PRONAF investimento e outros projetos correlatos aos pequenos agricultores; concessão e acompanhamento de patrulhas agrícolas; elaborar e encaminhar projetos aos associados objetivando adquirir patrulhas e demais implementos agrícolas aos agricultores; Doação ou concessão de kits de materiais, equipamentos, eletros domesticos, utensílios domésticos, materiais de consumo e outros aos clubes de mães e associações; Repasse de kits esportivos, construção campos de futebol, alambrados, arquibancadas, instalação de super poste nas comunidades organizadas. 2- Repasses financeiros através de subvenções sociais ou contribuições, instituições, entidades, Associações comunitárias, associações de bairros, associações de agricultores, centrais de associações, associação comercial, Conselho de Desenvolvimento Comunitário e de Segurança de Rio Bonito do Iguaçu, legalmente instituídas visando a construção, ampliação, reformas, construção de bem feitorias em edificações comunitárias, como churrasqueiras, banheiros, canchas de bocha, bem como instalação de telefone em locais não beneficiados, aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo;				
<b>Produto Esperado:</b>	Acompanhar associações de moradores; soluções de problemas coletivos de cada bairro, distrito e comunidades. Soluções aos problemas urbanos com a finalidade de melhorar a vida urbana;preparar lideranças comunitárias tornando-as capazes nas obtenções de beneficios para a população das comunidades; O				
	Ordinário - Livre				55.000,00
	Recursos Vinculados				132.000,00
				<b>Total da Ação:</b>	<b>187.000,00</b>
				<b>Total do Programa:</b>	<b>303.050,00</b>
<b>Programa:0022 - PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>					
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
004	Atividade	APOIO AS AÇOES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	12	
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>Região:</b>	



Equiplano

**Município de Rio Bonito do Iguazu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Página: 46

**Meta:** Realizar diagnóstico do perfil socio econômico e cultural do jovem. Incentivo a disponibilização de espaços físicos para realização de palestras de orientação e prevenção em diversas áreas e fatores para crianças e adolescentes na sede e no interior do Município bem como, incentivo à fixação do jovem no campo e conscientizando de jovens e familiares sobre o melhoramento das propriedades.

**Produto Esperado:** Orientar crianças, adolescentes e demais familiares, sobre a importancia em buscar melhoramento nas propriedades, visando evitar a evasão rural. Oferecer atenção a criança e ao adolescente, através de palestras e recreações.

Ordinário - Livre

13.200,00

**Total da Ação: 13.200,00**

**Total do Programa: 13.200,00**

**Total da Unidade: 316.250,00**

**Total do Orgão: 316.250,00**



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 47

<b>Orgão: 80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>					
<b>Unidade: 001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>					
<b>Programa:0000 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>					
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
001	Atividade	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	MESES	12	
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Subfunção:</b> 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Região:</b>	
	<b>Meta:</b>	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.			
	<b>Produto Esperado:</b>	Diminuição da dívida fundada interna.Diminuição da dívida confessada do Município.			
	Ordinário - Livre				287.100,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>287.100,00</b>
002	Atividade	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	MESES	12	
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Subfunção:</b> 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Região:</b>	
	<b>Meta:</b>	Atender as despesas com precatórios trabalhistas e encargos trabalhistas como PASEP, INSS e FGTS.			
	<b>Produto Esperado:</b>	Diminuição das dívidas.			
	Ordinário - Livre				225.500,00
	Recursos Vinculados				37.400,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>262.900,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>550.000,00</b>
<b>Programa:0024 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNPRERBI</b>					
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
001	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO FUNPRERBI	MESES	12	
<b>Função:</b>	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	<b>Região:</b>	
	<b>Meta:</b>	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Rio Bonito do Iguaçu e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores que faleceram no exercício de suas funções públicas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o órgão executivo do FUNPRERBI, para a realização de suas atribuições; Atender com a previdência social servidores não efetivos do fundo.			
	<b>Produto Esperado:</b>	Concessão de proventos a inativos e pensionistas do poder público municipal			
	Ordinário - Livre				2.860.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>2.860.000,00</b>
<b>Total do Programa:</b>					<b>2.860.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>					<b>3.410.000,00</b>
<b>Total do Orgão:</b>					<b>3.410.000,00</b>



**Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
**2011**

Equiplano

Página: 48

**Orgão: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

**Programa:9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Meta quantitativa</b>	<b>Valor</b>
001	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	MESES	12	
<b>Função:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>Subfunção:</b> 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Região:</b> MUNICIPIO EM GERAL	
<b>Meta:</b>	Atendimento as situações de emergencias, contingências, e riscos fiscais imprevistos.				
<b>Produto Esperado:</b>	tendimento às contingências e riscos				
	Ordinário - Livre				231.000,00
					<b>Total da Ação: 231.000,00</b>
					<b>Total do Programa: 231.000,00</b>
					<b>Total da Unidade: 231.000,00</b>
					<b>Total do Orgão: 231.000,00</b>

**Total Geral: 30.400.000,00**